



FORÇA TÁTICA E GRUPO DE APOIO duas faces de uma mesma moeda

*Victor Hugo Cabelho**

RESUMO: Este artigo analisa as tensões institucionais e os efeitos sociológicos associados ao discurso, recorrente na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), de que as Unidades de Força Tática deveriam estar vinculadas exclusivamente aos municípios-sede dos Comandos Regionais. Parte-se do problema de pesquisa sobre quais interferências esse enunciado produz na organização do patrulhamento tático e em que medida ele contribui para a emergência e consolidação dos Grupos de Apoio (GAP) subordinados aos comandantes de batalhão. Como hipótese, sustenta-se que a consolidação do GAP expressa não apenas uma demanda por autonomia decisória e operacional no nível batalhão, mas também dinâmicas latentes de reserva de poder, reconfiguração simbólica e formação de novas “comunidades morais” no interior do campo policial-militar. Metodologicamente, adota-se abordagem quanti-qualitativa, com método hipotético-dedutivo e estratégia de observação participante, articulando pesquisa documental e bibliográfica. A análise incorpora evidência empírica de similaridade textual entre documentos doutrinários (via ferramenta de detecção de similaridade), complementada por inferências dedutivas e análise de conteúdo. Os achados indicam que a centralização das Forças Táticas nas sedes regionais atua como mecanismo organizacional e simbólico de controle, estimulando respostas isomórficas no nível batalhão, com potenciais efeitos sobre legitimização interna, padronização doutrinária, seleção profissional e disputas por status. Conclui-se que repensar a relação entre centralização e descentralização do patrulhamento tático demanda critérios institucionais explícitos de governança, delimitação de competências e mecanismos de profissionalização compatíveis com a natureza especializada da atividade.

Palavras-chave: patrulhamento tático; força tática; grupo de apoio; isomorfismo institucional; descentralização.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i22.330>

Recebido em 31 de agosto de 2025

Aprovado em 20 de setembro de 2025

* Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5719-9669> - CV: <http://lattes.cnpq.br/8284342315562283>.



TACTICAL FORCE AND SUPPORT GROUP

Two Sides of the Same Coin

ABSTRACT: This article examines the institutional tensions and sociological effects associated with the recurring discourse within the Military Police of the State of Mato Grosso (PMMT) that Tactical Force units should be exclusively tied to the host cities of Regional Commands. The study addresses the research problem of how such a discourse shapes tactical patrol governance and to what extent it contributes to the emergence and consolidation of Support Groups (GAP) subordinated to battalion commanders. The working hypothesis is that the consolidation of GAP reflects not only a demand for operational autonomy at the battalion level but also latent dynamics of power reservation, symbolic reconfiguration, and the formation of new “moral communities” within the police-military field. Methodologically, the research adopts a mixed-methods approach under a hypothetical-deductive framework and employs participant observation as a research strategy, combining documentary and bibliographic sources. The analysis incorporates empirical evidence of textual similarity between doctrinal documents (using a similarity-detection tool), complemented by deductive inferences and content analysis. Findings suggest that the concentration of Tactical Forces in regional headquarters functions as an organizational and symbolic control mechanism, fostering isomorphic responses at the battalion level, with potential implications for internal legitimacy, doctrinal standardization, professional selection, and status competition. The study concludes that revisiting the balance between centralization and decentralization in tactical patrolling requires explicit governance criteria, clear competency boundaries, and professionalization mechanisms consistent with the specialized nature of the activity.

Keywords: tactical patrolling; tactical force; support group; institutional isomorphism; decentralization.



1. INTRODUÇÃO

APolícia Militar do estado de Mato Grosso incumbida não só da missão constitucional de exercer a polícia ostensiva, objetivando promover a preservação da ordem pública, mas sobretudo, visando acompanhar o aprimoramento da criminalidade, busca incessantemente pelo desenvolvimento de novas estratégias e alternativas de combate à criminalidade, tudo com o fito de garantir maior segurança a sociedade mato-grossense (Brasil, 1988).

Nesse diapasão, ganham destaque no campo operacional de combate cotidiano a criminalidade as Unidades Policiais Militares Especializadas de Patrulhamento Tático, dentre as quais, por questões de objetividade a temática proposta, citaremos intencionalmente somente as unidades policiais militares especializadas do tipo Força Tática (Mato Grosso, 2010).

Em acréscimo, e em evidente ascensão no combate operacional à criminalidade, surgiram recentemente as Unidades Policiais Militares denominadas de Grupo de Apoio (subordinadas aos Comandantes de Batalhão), em razão da dificuldade de alcance operacional das Unidades de Força Tática atenderem as demandas dos Batalhões de Polícia Militar, uma vez que as unidades de Força Tática atendem uma demanda regional ou de grande extensão de responsabilidade territorial (Mato Grosso, 2020).

O presente artigo científico propõe-se a percorrer reflexivamente as nuances que engendraram a criação e consolidação das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, perfazendo a trajetória através dos discursos recorrentes de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT, até os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT.

Assim sendo, a presente pesquisa parte da seguinte problemática: Quais as interferências relacionadas ao discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT e os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT?

Da questão principal, decorre a hipótese de saída de que o surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT revela não só o desejo ou a necessidade dos comandantes de batalhão da PMMT de tornarem a possuir o comando de Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático, mas sobretudo, desvela uma série de outras interferências imbricadas na temática em questão, tais como: questões de reserva de poder e o surgimento de inúmeras novas comunidades morais.

A pesquisa tem como objetivo geral refletir acerca das interferências relacionadas discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da



PMMT e os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT.

A pesquisa possui abordagem quanti-qualitativa, através do método hipotético dedutivo, de maneira que os dados foram coletados por pesquisa bibliográfica, documental e análise estatística, resultando em dados quantitativos e qualitativos, o que possibilitou o uso de inferências e certa intuição, ferramentas de uma análise qualitativa.

O trabalho é dividido em quatro seções, de maneira que na primeira seção estabelecemos as noções introdutórias essenciais a compreensão da temática; na segunda seção propomos a reflexão desestrutivista do discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT, inspirado em Jacques Derrida; na terceira seção refletimos sobre a possibilidade de descentralização das unidades de Força Tática, baseando-se essencialmente na Monadologia Renovada de Gabriel Tarde; e por derradeiro, na quarta seção, apresentamos os reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e da consolidação das unidades de Grupo de Apoio na PMMT.

As reflexões propostas através da presente pesquisa apontam para a emergência de uma nova forma de pensar a temática das ferramentas alternativas, técnicas e especializadas de combate à criminalidade, um caminho diferente, para além do pensamento baseado excessivamente numa primazia lógica dominante ou racionalizante, um caminho alternativo talvez, focado também nos processos de *desconstruir, descentralizar e repensar* as bases de pensamento comum dominantes sobre a temática.

2. METODOLOGIA

Conforme Oliveira (2010), trata-se de uma pesquisa de abordagem quanti-qualitativa, pois usamos técnicas quanti e qualitativa, de acordo com a autora, essas abordagens podem ser complementares “[...] as abordagens quantitativas e qualitativas não são excludentes e até diríamos que elas se complementam, visto que existem fatos que são do domínio quantitativo e outros do domínio qualitativo. Segundo Marconi e Lakatos (2003), o método científico é definido como o conjunto de procedimentos para colocar à prova as hipóteses, neste sentido, utilizou-se na presente pesquisa o método hipotético-dedutivo, pela possibilidade de teste da hipótese (falseamento) proposta através da dedução.

A estratégia de pesquisa adotada foi a observação participante, haja vista não só a atual condição profissional do presente pesquisador de policial militar, especialista nas atividades de patrulhamento tático, e comandante de unidade policial militar de patrulhamento tático do tipo Força Tática, mas sobretudo, por essas condições ambientais e profissionais, propiciarem uma profunda imersão na temática em abordagem, de maneira que o presente pesquisador posiciona-se como um observador natural do lócus de pesquisa.



Com relação as técnicas de coleta de dados, até mesmo pela sensibilidade da temática, e sobretudo pela característica naturalmente hermética das instituições militares, a presente pesquisa baseou-se essencialmente na coleta de documentos e legislações que versam sobre a temática em específico, tais como: Lei de Organização Básica da PMMT; Doutrina de Força Tática/Rotam; Regimento Interno e Doutrina do Grupo de Apoio; dentre outras legislações, documentações e referenciais teóricos de apoio que subsidiarão a reflexão sobre a temática.

Os dados coletados foram apreciados por meio de análise estatística, perfazendo portanto por um lado uma abordagem quantitativa, através da utilização do Software Anti-Plágio conhecido como “Copy-Spyder” Versão 2.1.0, bem como por outro lado, houve a construção de inferências dedutivas e a realização da análise de conteúdo, ferramentas típicas de uma abordagem qualitativa.

3. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS: COMANDOS REGIONAIS E FORÇAS TÁTICAS VERSUS BATALHÕES E GRUPOS DE APOIO

Em conformidade com o mandamento constitucional da República Federativa do Brasil, compete as policiais militares de todo o território nacional, a responsabilidade pela execução das atividades de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, nos termos estabelecidos no artigo 144, parágrafo 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988).

A Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 que dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, estabelece os parâmetros a serem seguidos quanto a destinação, subordinação e competências relacionadas as atribuições da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

CAPÍTULO I DAS GENERALIDADES

Seção I

Destinação, Subordinação e Competências

Art. 1º A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso é força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas na Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, e Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, subordinada diretamente ao Governador do Estado, vinculada operacionalmente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Comandada por um Coronel da Ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), tendo por finalidade a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, da vida, da liberdade, do patrimônio e do meio ambiente, de modo a assegurar com equilíbrio e equidade, o bem estar social, na forma da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, e as ações investigativas inerentes à Polícia Judiciária Civil, o policiamento ostensivo fardado, planejado pelas autoridades Policiais Militares competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

II - atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem pública;



III - atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem pública e precedendo o eventual emprego das Forças Armadas (Mato Grosso, 2010).

No que se refere especificamente a estrutura e a organização básica interna da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, temos 07 (sete) níveis de estratificações hierárquicas estabelecidos verticalmente, a saber: I – Nível de Direção Geral; II – Nível de Decisão Colegiada; III – Nível de Direção Superior; IV – Nível de Direção Setorial; V – Nível de Assessoramento Superior; VI – Nível de Apoio; e VII – Nível de Execução, dentre os quais destacaremos em virtude do objetivo do presente artigo, o sétimo nível denominado de nível de execução, a saber:

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis e unidades:

[...]

VII - NÍVEL DE EXECUÇÃO:

1. Comandos Regionais de Polícia Militar:
 - a) - Batalhões de Polícia Militar:
 - a.1) Companhias de Polícia Militar:
 - a.1.1.) Pelotões de Polícia Militar:
 - a.1.1.1.) Núcleos de Polícia Militar.
 - b) - Companhia Independente de Polícia Militar:
 - b.1) Pelotões de Polícia Militar:
 - b.1.1) Núcleos de Polícia Militar.

Parágrafo único: As unidades de que trata o inciso VII, a depender da necessidade da Instituição, poderão ser especializadas, as quais receberão as seguintes denominações:

I - Proteção Ambiental;

II - Trânsito Urbano;

III - Trânsito Rodoviário;

IV - Operações Especiais;

V - Guarda de Estabelecimento Prisional;

VI - Polícia Montada;

VII - Policiamento Aéreo;

VIII - Força Tática;

IX - Operações de Fronteira. (MATO GROSSO, 2010).

O Nível de Execução compreende a estrutura e a organização hierárquica das Unidades Policiais Militares responsáveis pela execução das atividades finalísticas da Polícia Militar, quais sejam, a execução do policiamento ostensivo e a garantia da preservação da ordem pública, de maneira que as divisões estabelecidas verticalmente no Nível de Execução, revelam os vínculos de subordinação direta existentes entre uma unidade policial militar e a outra, conforme esclarece o artigo 8º do Decreto N° 2454 de 22 de março de 2010:

Art. 8º Para efeito do disposto neste decreto, a nível de execução considera-se:

I – Comando Regional (CR): é a unidade policial militar responsável pela execução das atividades policiais militares em uma dada região, e tem sob sua subordinação direta Batalhões e Companhias independentes PM;

II – Batalhão (BPM): é a unidade policial militar responsável pela execução das atividades da Polícia Militar em uma determinada área, e tem sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos PM;

III – Companhia Independente (CIPM): assemelha-se ao Batalhão, diferenciando-se apenas no que tange ao menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos PM;



IV – Companhia (CiaPM): é a unidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em uma determinada sub área, e tem sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos PM;

V – Pelotão (PelPM): é a unidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado setor, e tem sob sua subordinação direta Núcleos Policiais Militares;

VI – Núcleo Policial (NPM): é a unidade policial militar responsável pela execução da atividade fim da Polícia Militar em um determinado subsetor (Mato Grosso, 2010).

Conforme estabelecido acima, o Comando Regional é uma unidade policial militar que além de ter sob sua subordinação direta Batalhões e Companhias Independentes, é responsável pela execução das atividades policiais militares no âmbito de uma determinada *região ou área de responsabilidade territorial*.

Nesse sentido, atualmente, toda a extensão territorial do estado de Mato Grosso foi dividida em 15 (quinze) Regiões ou Áreas de Responsabilidade Territorial distintas¹²³⁴, de maneira que cada Região ou Área de Responsabilidade Territorial recebeu a denominação de Comando Regional (CR), distribuídos regionalmente da seguinte maneira:

Quadro 1 – Comandos Regionais da PMMT – Sede – Região de Responsabilidade

Comando Regional	Sede	Região de Responsabilidade
1º Comando Regional	Cuiabá/MT	Diversos Municípios e Distritos.
2º Comando Regional	Várzea Grande/MT	Diversos Municípios e Distritos.
3º Comando Regional	Sinop/MT	Diversos Municípios e Distritos.
4º Comando Regional	Rondonópolis	Diversos Municípios e Distritos.
5º Comando Regional	Barra do Garças	Diversos Municípios e Distritos.
6º Comando Regional	Cáceres	Diversos Municípios e Distritos.
7º Comando Regional	Tangará da Serra	Diversos Municípios e Distritos.
8º Comando Regional	Juína	Diversos Municípios e Distritos.
9º Comando Regional	Alta Floresta	Diversos Municípios e Distritos.
10º Comando Regional	Vila Rica	Diversos Municípios e Distritos.
11º Comando Regional	Primavera do Leste	Diversos Municípios e Distritos.
12º Comando Regional	Pontes e Lacerda	Diversos Municípios e Distritos.
13º Comando Regional	Água Boa	Diversos Municípios e Distritos.
14º Comando Regional	Nova Mutum	Diversos Municípios e Distritos.
15º Comando Regional	Peixoto de Azevedo	Diversos Municípios e Distritos.

Fonte: Lei de Organização Básica da PMMT.

¹ Decreto do Estado de Mato Grosso nº 988, de 23/07/2003: Criação de Comandos Regionais da PMMT: CRI - Cuiabá, CR Policiamento Especializado, CRII – Várzea Grande, CRIII – Região Norte/Sinop, CRIV – Região Sul/Rondonópolis, CRV – Região Leste/Barra do Garças, CRVI – Região Oeste/Cáceres e CRVII – Região Médio Norte/Tangará da Serra.

² Decreto do Estado de Mato Grosso nº 2.454, 22/03/2010: Criação de Comandos Regionais da PMMT: CRVIII - Juína, CRIX – Alta Floresta, CRX – Vila Rica - Decreto nº 2.454, de 22/03/2010; b) Criação do Batalhão de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário da PMMT – Decreto nº 2.454, 22/03/2010. Regulamentado pela Portaria nº 004/CPOE/2010, de 23/04/2010; c) Criação do Batalhão de Polícia Militar de Fronteira da PMMT – Decreto nº 2.454, de 22/03/2010.

³ Decreto do Estado de Mato Grosso nº 1.361, de 13/09/2012: Criação de Comandos Regionais da PMMT: 11ºCR - Primavera do Leste, 12ºCR – Pontes e Lacerda, 13ºCR – Água Boa e 14ºCR – Nova Mutum; O Batalhão de Força Tática passou a também denominar-se “ROTAM”.

⁴ Decreto do Estado de Mato Grosso nº 2.435 de 11/07/2014: Cria o 15º CR – Peixoto de Azevedo.

Figura 1 – Mapa dos Comandos Regionais da PMMT



Fonte: PMMT.

Dentro da estrutura de cada Comando Regional da PMMT, existem as Unidades Policiais Militares do tipo Batalhão, Companhia Independente, Companhia, Pelotão e Núcleo, de maneira que as Unidades Policiais Militares do tipo Batalhão e Companhia Independente, geralmente situam-se em cidades que destacam-se no campo econômico, social e político dentro da região abrangida pelo Comando Regional, onde de toda sorte, em todos os municípios do estado de Mato Grosso, existe pelo menos uma Unidade da Policia Militar presente.

Quadro 2 – Comandos Regionais da PMMT – Sede – Batalhões

Comando Regional	Sede	Batalhões PM (BPM)
1º Comando Regional	Cuiabá/MT	1ºBPM; 3ºBPM; 9ºBPM; 10ºBPM; 24ºBPM; ROTAM; 1ª CIPM; 3ª CIPM; 4ª CIPM.
2º Comando Regional	Várzea Grande/MT	4ºBPM; 7ºBPM; 25ºBPM; 6ªCIPM;
3º Comando Regional	Sinop/MT	11º BPM; 12º BPM
4º Comando Regional	Rondonópolis	5ºBPM; 15ºBPM; 7ªCIPM;
5º Comando Regional	Barra do Garças	2ºBPM;
6º Comando Regional	Cáceres	6ºBPM;17ºBPM***;
7º Comando Regional	Tangará da Serra	19ºBPM; 12ªCIPM;
8º Comando Regional	Juína	20ºBPM; 21ºBPM; 10ªCIPM; 11ªCIPM;
9º Comando Regional	Alta Floresta	8ºBPM;
10º Comando Regional	Vila Rica	23ºBPM;
11º Comando Regional	Primavera do Leste	14ºBPM; 8ªCIPM
12º Comando Regional	Pontes e Lacerda	18ºBPM; 2ªCIPM
13º Comando Regional	Água Boa	16ºBPM; 5ªCIPM;
14º Comando Regional	Nova Mutum	13º BPM;26ºBPM; 9ªCIPM;
15º Comando Regional	Peixoto de Azevedo	22ºBPM; 13ªCIPM

Fonte: Lei de Organização Básica da PMMT.



Ocorre que por força do disposto no Decreto Nº 2454 de 22 de março de 2010, as unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática possuem vínculo de subordinação *direta e exclusiva* aos Comandos Regionais da PMMT, conforme podemos evidenciar a seguir:

Art.8º § 1º As unidades especializadas especificadas no Parágrafo único do Art. 4º da Lei de Organização Básica, ficarão subordinadas ao Comando Especializado, que é equivalente a um Comando Regional, exceto o Batalhão de Operações Especiais – BOPE, que administrativamente será vinculado ao Comando Especializado e operacionalmente subordinado ao Comandante-Geral (Mato Grosso, 2010).

Por um equívoco de interpretação hermenêutica do dispositivo legal, ou até mesmo por considerações de inviabilidade estratégica, houve a construção equivocada de um discurso recorrente pré-concebido e muito utilizado de que as unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática somente poderiam instalar-se em cidades Sede de Comandos Regionais.

De maneira que o discurso tomou forma e materializou-se na atual divisão das Unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, onde para cada um dos 15 (quinze) Comandos Regionais da PMMT, temos instalada no município sede do Comando Regional⁵, uma Unidade Policial Militar especializada de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, responsável por apoiar as ações policiais e realizar a atividade de Patrulhamento Tático por toda a área de responsabilidade territorial pertencente ao respectivo Comando Regional.

Quadro 3 – Comandos Regionais da PMMT – Sede – Unidades de Força Tática

Comando Regional	Sede	UPM de Força Tática
1º Comando Regional	Cuiabá/MT	Força Tática do 1º CR
2º Comando Regional	Várzea Grande/MT	Força Tática do 2º CR
3º Comando Regional	Sinop/MT	Força Tática do 3º CR*
4º Comando Regional	Rondonópolis	Força Tática do 4º CR
5º Comando Regional	Barra do Garças	Força Tática do 5º CR
6º Comando Regional	Cáceres	Força Tática do 6º CR
7º Comando Regional	Tangará da Serra	Força Tática do 7º CR
8º Comando Regional	Juína	Força Tática do 8º CR
9º Comando Regional	Alta Floresta	Força Tática do 9º CR
10º Comando Regional	Vila Rica	Força Tática do 10º CR
11º Comando Regional	Primavera do Leste	Força Tática do 11º CR
12º Comando Regional	Pontes e Lacerda	Força Tática do 12º CR
13º Comando Regional	Água Boa	Força Tática do 13º CR
14º Comando Regional	Nova Mutum	Força Tática do 14º CR
15º Comando Regional	Peixoto de Azevedo	Força Tática do 15º CR

Fonte: PMMT.

⁵ Com exceção do 3º Comando Regional em Sinop/MT, que é o único Comando Regional da PMMT que possui 01 (uma) Unidade de Força Tática descentralizada da Sede do Comando Regional, mantendo a vinculação de subordinação ao Comando Regional, totalizando dessa maneira 02 (duas) Unidades Policiais Militares de Força Tática no 3º Comando Regional, a saber: a primeira situada na cidade Sede do 3º Comando Regional em Sinop/MT, e a segunda instalada no município de Sorriso/MT, sede do 12º Batalhão de Polícia Militar (PMMT, 2018).



Ocorre que cada Comando Regional da PMMT engloba uma realidade singular, não só no tocante a aspectos territoriais ou climáticos, mas sobretudo divergentes nos campos sociais, políticos e econômicos referentes aos municípios que o compõem, de maneira que dentro da área de responsabilidade territorial de cada Comando Regional, temos cidades que destacam-se nos campos sociais, econômicos e políticos, a nível nacional, o que por consequência torna-se um atrativo para as organizações criminosas, conforme bem assegurou Campos (2011):

O crime organizado está mudando o foco de suas ações, que antes se atinham aos grandes centros urbanos agora está se transferindo para as cidades do interior, onde encontram um ambiente que favorece suas ações, com um sistema de segurança frágil, aliado a um crescimento econômico dessas cidades, o que torna o crime organizado dentro do interior do estado um negócio lucrativo (Campos, 2011).

A título exemplificativo, podemos citar o 3º Comando Regional que possui a sua Sede instalada no município de Sinop/MT, todavia dentro da sua área de responsabilidade territorial, abrange cidades que destacam-se no cenário econômico, político e social, tal como a cidade de Sorriso/MT - que comporta o 12º Batalhão de Polícia Militar - e que foi nomeada pela Lei nº 12.724 de 16/10/2012 como a “Capital Nacional do Agronegócio”, haja vista o seu destaque nacional e internacional na produção de grãos (Brasil, 2012), mantendo atualmente a hegemonia na produção agrícola nacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocupando a primeira colocação no ranking dos cinquenta municípios que mais produzem no agronegócio nacional, consubstanciando o valor agregado de produção agrícola na cifra dos 3,9 bilhões de reais (IBGE, 2019).

Outro exemplo interessante para ilustração é o 14º Comando Regional que possui a sua Sede instalada no município de Nova Mutum/MT, todavia abrange dentro da sua área de responsabilidade territorial, cidades que destacam-se no cenário econômico, político e social, tal como a cidade de Lucas do Rio Verde/MT - que comporta o 13º Batalhão de Polícia Militar - e foi reconhecida no ano de 2019, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como um dos cinquenta municípios que mais produzem no agronegócio nacional, ocupando a décima sexta colocação no ranking, com o valor agregado de produção agrícola perfazendo a cifra dos 1,6 bilhões de reais (IBGE, 2019).

Nesse contexto, os Comandantes de Batalhão, geralmente os responsáveis pelas ações policiais militares nesses municípios de destaque no estado de Mato Grosso, perceberam o aumento dos índices ou indicadores de criminalidade, e no entanto não detinham ferramentas alternativas, técnicas e especializadas de policiamento de combate à criminalidade, tais como as Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, em virtude de dois fatores principais: o primeiro ligado as crescentes demandas referentes a solicitação de atendimento de toda a área de responsabilidade do Comando Regional (PMMT, 2020) e, a segunda, e talvez a mais preponderante, a suposta cláusula condicionante de exclusividade de existência de Unidades especializadas de patrulhamento Tático do tipo força Tática, somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais.

Em outras palavras, seria expor o contrassenso de que uma cidade que não seja Sede de uma Unidade Policial Militar do tipo Comando Regional e, que portanto seria uma cidade Sede de Batalhão ou



similar, e que em acréscimo, seja destaque no cenário econômico estadual, nacional ou até mesmo internacional, e que por consequência, em virtude da sua condição de destaque e movimentação intensa de produtos e riquezas de alto valor agregado, movimentem intensamente o crime organizado, não pode ativar e implementar ferramentas alternativas e especializadas de policiamento de combate à criminalidade, tais como as Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, simplesmente pelo fato do município não comportar uma Unidade Policial Militar do tipo Comando Regional.

Perante essa dificuldade percebida pelos Comandantes de Batalhão, responsáveis pelo policiamento em cidades que destacam-se no campo econômico e social e não são sedes de Comandos Regionais, no sentido de não possuírem sob os vossos comandos (direção ou chefia) ferramentas alternativas, técnicas e especializadas de policiamento de combate à criminalidade, tais como as Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, os Comandantes de Batalhão mobilizaram-se e engendraram a criação das unidades policiais militares denominadas de Grupo de Apoio (PMMT, 2020).

As Unidades Policiais Militares do Tipo Grupo de Apoio foram criadas e organizadas aos moldes das Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, imbuídas da realização funções similares as desempenhadas pelas unidades de Força Tática, inclusive copiando literalmente procedimentos operacionais e adotando a utilização de indumentárias características das Unidades de Patrulhamento Tático, todavia agora com uma ressalva, tais unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, manteriam vinculação de subordinação direta aos Comandantes de Batalhão, resolvendo (ao menos instantaneamente) dessa maneira, a dificuldade retro exposta de suposta condição de existência exclusiva das unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática, somente em cidades que sejam Sede de Comandos Regionais (PMMT, 2020).

Sintetizando para que fique totalmente claro, existe na verdade um discurso recorrente sobre a temática, fundamentado ou num problema de hermenêutica ou na busca de uma justificativa para a não descentralização das unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática das Sedes de Comandos Regionais, que engendrou a criação das Unidades Policiais Militares do tipo Grupo de Apoio, concebidas aos moldes, ou melhor, como cópias similares das unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática.

Assim sendo, proponho na seção a seguir uma reflexão inspirada no processo de Desconstrução Conceitual de Jacques Derrida, objetivando desconstruir o discurso recorrente pré-concebido de instalação e ativação de unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática somente e exclusivamente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais, para depois refletir sobre a possibilidade de descentralizar as unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática para as cidades que sejam Sedes de Batalhões ou unidades policiais similares e que figurem como destaque no cenário econômico, social e político a nível estadual, nacional ou internacional.

Desconstruir não é destruir

O Decreto nº 2454 de 22 de março de 2010 através do seu artigo 8º, no seu parágrafo 1º estabelece que as unidades especializadas, de maneira especial nesse artigo, as unidades especializadas de



Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, possuem vínculo de subordinação direta e exclusiva aos Comandos Regionais da PMMT, conforme podemos confirmar a seguir:

Art. 8º § 1º As unidades especializadas especificadas no Parágrafo único do Art. 4º da Lei de Organização Básica, ficarão subordinadas ao Comando Especializado, que é equivalente a um Comando Regional, exceto o Batalhão de Operações Especiais – BOPE, que administrativamente será vinculado ao Comando Especializado e operacionalmente subordinado ao Comandante-Geral (Mato Grosso, 2010).

Ocorre que por um equívoco de interpretação hermenêutica do dispositivo legal, ou por considerações de inviabilidade estratégica ou até mesmo por questões de reserva de poder, houve a construção equivocada de um discurso pré-concebido e muito utilizado de que as unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática somente poderiam instalar-se em cidades Sede de Comandos Regionais.

Nesse diapasão, passa-se então a discutir brevemente cada um dos três motivos elencados, como forma de esclarecer a construção equivocada do discurso recorrente pré-concebido de que as unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática somente poderiam instalar-se em cidades Sede de Comandos Regionais.

Invertendo a ordem apresentada, iniciemos pelas questões de reserva de poder e de inviabilidade estratégica que são questões que estão totalmente imbricadas, onde ao que parece, o discurso de inviabilidade estratégica camufla ou dissimula as questões de reserva de poder, ou vice e versa.

De uma maneira geral, as considerações levantadas no sentido de afirmar a inviabilidade estratégica de instalação e ativação de unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática fora das cidades Sedes de Comandos Regionais são calcadas no pressuposto imorredouro, perpétuo ou imortal de falta de efetivo (recursos humanos) e ausência de recursos logísticos (armamentos e viaturas), que infundavelmente assombra a PMMT, conforme atesta o atual lotacionograma da PMMT publicado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso de nº 28.041 de 14 de julho de 2021 (Mato Grosso, 2021).

Todavia perceba o contrassenso, se a falta de efetivo (recursos humanos) e ausência de recursos logísticos (armamentos e viaturas) fosse o principal problema, as Unidades Policiais Militares do Tipo Grupo de Apoio não poderiam ser criadas, pois tal como as unidades especializadas de Patrulhamento Tático do tipo Força Tática, as Unidades Policiais Militares do Tipo Grupo de Apoio operam (trabalham) com até 04 (quatro) militares dentro de 01 (uma) viatura (PMMT, 2020, p.14), o que para os Utilitaristas de plantão, acompanhados de seu racionalismo exacerbado, seria um desperdício ultrajante, haja vista que com 04 (quatro) militares, posso colocar 02 (duas) viaturas de serviço nas ruas com 02 (dois) ocupantes cada, ao invés de apenas 01 (uma) viatura com 04 (quatro) ocupantes.

Perceba então que o discurso de falta de efetivo (recursos humanos) e ausência de recursos logísticos (armamentos e viaturas), ou mais rebuscadamente construído, a inviabilidade estratégica, pode ser utilizada como um argumento inquestionável, que nunca se exaure, e que pode ser invocado ainda revestido



ardilosamente dos princípios de conveniência e oportunidade oriundos do direito administrativo, uma vez que a dificuldade de recursos humanos e logísticos nunca foi (e provavelmente nunca será) a ideal.

As questões de reserva de poder dos Comandos Regionais sobre as unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática são evidentes, e muitas das vezes, quando necessitam de uma argumentação racionalizada (em detrimento da pura e simples argumentação de reserva de poder), que justifique a não descentralização das unidades de Força Tática, recorrem ao discurso estilizado de inviabilidade estratégica, calcado no argumento inquestionável e incontrovertível absoluto de falta de efetivo (recursos humanos) e ausência de recursos logísticos (armamentos e viaturas).

Superado tais apontamentos, passemos ao equívoco de interpretação hermenêutica que é translúcido, pois veja bem, estar subordinado não é sinônimo, ou melhor, não quer dizer que a unidade policial militar subordinada deva estar instalada obrigatoriamente no mesmo município que a unidade policial militar superior hierarquicamente, pois caso isso fosse verdade, toda a estrutura e organização básica da PMMT estaria comprometida e totalmente engessada, de maneira que de plano, podemos identificar que o equívoco hermenêutico está constatado.

Ao que se percebe, o equívoco de interpretação hermenêutica é só mais uma forma superficial de invocar ou robustecer os demais argumentos de inviabilidade estratégica que justifiquem de alguma maneira a não descentralização das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática, em detrimento da garantia de reserva de poder dos Comandos Regionais sobre tais unidades.

De maneira que é salutar reiterar o fato de que o equívoco de interpretação hermenêutica é só mais uma forma de discurso superficial, não só pela ausência de lastro de fundamentação que convence somente o leitor desavisado ou que pouco conhece a legislação castrense, mas sobretudo, pelo fato de que o equívoco de interpretação hermenêutica somente objetiva jogar uma cortina de fumaça sobre a temática, visando dissimular ou esconder as questões de reserva de poder dos Comandos Regionais sobre as unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática.

Para aqueles que apreciam dados e fatos, podemos citar como prova material de que o discurso proclamado de que as unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática somente poderiam instalar-se e ativar-se em cidades Sede de Comandos Regionais é superficial, ilusório ou insustentável, é o fato de que, em conformidade com todas as legislações em vigor, foi criada e ativada no ano de 2018, a primeira unidade especializada de Força Tática fora da cidade Sede de um Comando Regional (3º Comando Regional – Sinop/MT), qual seja: o 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional com sede no município de Sorriso/MT:

Ato nr 147148

PORTARIA N.º 005/SPOE/PMMT – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Criação e ativação do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional da PMMT.

O [...] Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 2.454, de 22/03/2010, alterado pelo Decreto 2.294, de 14/04/2014. Considerando os estudos e pareceres realizados e aprovados, sobre a necessidade da instituição quanto à importância da Criação e ativação do 2º Pelotão de Força

Tática na circunscrição do 3º Comando Regional, com sede no município de Sorriso-MT, e assim considerando que já existe o efetivo contemplando para esse mister junto a Unidade Policial Militar do 12º Batalhão, conforme previsão da legislação que dispõe sobre organização Básica da PMMT, a qual estará subordinada operacionalmente ao 12º Batalhão de Polícia Militar e administrativamente ao 3º Comando Regional, contando com efetivo próprio já capacitado para atuar na doutrina de policiamento de força tática.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado e ativado o 2º Pelotão de Força Tática, vinculado operacionalmente ao 12º BPM/3º Comando Regional, com sede no município de Sorriso-MT.

Artigo 2º - O 2º Pelotão de Força Tática, estará administrativamente vinculado ao 3º Comando Regional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT em Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2018. (PMMT, 2018).

De toda sorte, é evidente que o discurso de impossibilidade de criação e ativação de unidades de Força Tática em cidades que não sejam Sedes de Comandos Regionais guardam intima associação com as relações de congregação ou de reserva de poder estabelecidas entre os Comandos Regionais que não querem perder o poder (ou controle) sobre as unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática.

Contudo o que proponho como reflexão ou desconstrução do discurso pré-concebido amplamente propagado sobre a temática, não é uma possível mudança da legislação atual em vigor que acarrete a mudança do vínculo de subordinação direta das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo força tática aos Comandos Regionais, pelo contrário, sugiro a título reflexivo a manutenção do vínculo de subordinação existente atualmente, porém com a ressalva de possibilidade de descentralização das unidades de Força Tática para cidades que não sejam Sedes de Comandos Regionais, mas que figurem como destaques nos cenários econômicos, políticos e sociais a nível municipal, estadual, nacional ou até mesmo internacional, tal como a primeira unidade especializada de Força Tática descentralizada da Sede do Comando Regional da PMMT, qual seja: o 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional com sede no município de Sorriso/MT.

Segundo Jacques Derrida desconstruir não é destruir, mas é apenas uma nova maneira de questionar, realocar ou até mesmo interpretar aquilo que já está posto como uma espécie de verdade canônica ou absoluta, conforme bem esclareceu Culler (1999):

Desconstruir uma oposição é mostrar que ela não é natural e nem inevitável, mas uma construção, produzida por discursos que se apoiam nela, e mostrar que ela é uma construção num trabalho de desconstrução que busca desmantelá-la e reinscrevê-la - isto é, não destruí-la mas dar-lhe uma estrutura e funcionamento diferentes (Culler, 1999, p. 122).

De maneira que a desconstrução proposta por Jacques Derrida opera por meio desse abalo nas consistências daquilo que poderia ser considerado como a verdade absoluta ou não sobre determinado fato, o que na verdade segundo os dizeres de Pedroso Junior (2010) é o resultado de um processo dialético natural e ininterrupto presente nos mais diversos discursos:



[..] a Desconstrução, ao interrogar incansavelmente os diferentes discursos que pretende decompor, operará, muitas vezes, no terreno da ambivalência, da duplicidade e da dubiedade, pois não incorrerá em reducionismo diante das oposições binárias com as quais a metafísica ocidental está acostumada a operar, sobretudo se considerarmos que será frequente, nos trabalhos desconstrutivistas empreendidos por Jacques Derrida e seus seguidores, o emprego de termos como "nem um nem outro", "ao mesmo tempo", "por um lado. . . por outro...", longe de se apresentarem como sinônimos de indecisão e/ou imprecisão, o que o emprego desses termos coloca em destaque é a necessidade de se pensar as oposições dialéticas numa oposição horizontal e paritária, não em escadas hierárquicas, como a metafísica o fazia (Pedroso Junior, 2010, p. 50).

Na temática em questão, a proposta de desconstrução do discurso engendrado de que as unidades especializadas de Força Tática somente poderiam ser instaladas e ativadas em cidades Sede de Comandos Regionais, visa realçar essa suposta relação construída de ambivalência de oposições binárias entre Comando Regional *versus* Comando de Batalhão.

Essa suposta relação construída de ambivalência de oposições binárias entre Comando Regional *versus* Comando de Batalhão, foi engendrada sobre uma base de pensamento demasiadamente fundamentada nos princípios da lógica, estabelecendo por uma espécie de raciocínio lógico, raso e rápido que um Comando Regional por ser hierarquicamente superior a um Comando de Batalhão deve abarcar exclusivamente a instalação e ativação das unidades especializadas de Força Tática.

O resultado dessa base de pensamento demasiadamente fundamentada nos princípios da primazia lógica, ocasiona não só uma visão reducionista da complexidade que é a realidade, mas proporciona a exclusão da diversidade, conforme bem assegura Goulart (2003):

É nesse ponto que começa o questionamento que Derrida apresenta à filosofia ocidental (e, por extensão, ao próprio pensamento no Ocidente), na medida em que esta filosofia sempre trabalhou com relações binárias originadas da lógica. Tais relações acabavam promovendo os fundamentos com que se procurava estabelecer a identidade e definir a verdade. Nesse ponto, não havia como possibilitar o surgimento da diversidade que a linguagem sempre propiciou porque uma coisa ou era verdadeira ou era falsa; algo só poderia ser positivo ou negativo e, assim, por diante: alto/baixo, claro/escuro, finito/infinito, bem/mal, etc [...] Segundo Derrida, o que nos faz pensar que o mundo se apresenta na forma de conteúdos logicamente estabelecidos, contendo suas verdades, é um simples pressuposto de que a realidade apresentada é, de acordo com os princípios da lógica, coerente e, por isso, verdadeira (Goulart, 2003, p. 05-06).

É justamente nesse ponto que gostaríamos de deixar claro que essa relação de ambivalência de oposições binárias estabelecida entre Comando Regional *versus* Comando de Batalhão, é não só *criada* – em pressupostos de reserva de poder - mas sobretudo suposta-illusória, pois no que se refere a concepção de nosso maior cliente que é a sociedade, Comando Regional e Comando de Batalhão são duas faces de uma mesma moeda denominada “Polícia Militar”.

De maneira que para o cidadão comum, não importa se a Polícia Militar da sua cidade é um Comando Regional ou um Comando de Batalhão, o que importa é a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar do seu município, quer seja através de unidades especializadas do tipo Força Tática ou não, ou quer seja através de novas unidades policiais militares, tais como os Grupos de Apoio ou não.



Mas a pergunta que fica é a seguinte: será que a movimentação dos Comandantes de Batalhão engendrando a criação das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, não seria um apelo ou até mesmo um grito de possibilidade de retorno⁶ da presença das unidades de Força Tática nas cidades Sede de Batalhões?

Pois veja bem, a vinculação e materialização do discurso recorrente de que as unidades especializadas do tipo Força Tática somente poderiam ser ativadas e instaladas em cidades Sede de Comandos Regionais, engendraram a criação através da mobilização dos comandantes de Batalhão, de suas próprias ferramentas alternativas de combate à criminalidade, ou seja, de suas próprias unidades de patrulhamento tático, que no caso em específico, tornaram-se as unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, subordinadas diretamente aos Comandantes de Batalhão, e concebidas aos moldes das unidades de Força Tática vinculadas aos Comandos Regionais.

De maneira similar e sobretudo, através desse Isomorfismo latente, vislumbramos que as Unidades Policiais Militares do Tipo Força Tática e Grupo de Apoio também são duas faces de uma mesma moeda, onde nesse caso em específico, a moeda em questão é o controle e o domínio da atividade de patrulhamento tático, o que em outras palavras poderia ser entendido como uma ferramenta alternativa, técnica e especializada de combate à criminalidade a disposição do Comandante Regional (que seria a Força Tática) ou do Comandante de Batalhão (que seria o Grupo de Apoio).

Nesse diapasão provoco a reflexão no sentido de repensarmos por um outro prisma essa relação de poder excessivamente centralizadora dos Comandos Regionais sobre as unidades de Força Tática, que no seu exercício de Comando e Controle impedem a descentralização das unidades de Força Tática para outros municípios de evidente destaque em seu Comando Regional, privilegiando dessa maneira, ou melhor, colocando acima como prioridade maior, a manutenção das relações de poder ou status dos Comandos Regionais sobre essas unidades especializadas, em detrimento do anseio social e fundamentado de muitos municípios pujantes no estado de Mato Grosso que necessitariam igualmente de unidades especializadas de patrulhamento tático.

Pois conforme bem colocou em destaque Pedroso Junior (2010, p.50) acerca da desconstrução estabelecida por Jacques Derrida, existe “a necessidade de se pensar as oposições dialéticas numa oposição horizontal e paritária, não em escalas hierárquicas, como a metafísica o fazia”, o que em outras palavras para a nossa temática seria, estabelecermos no que se refere a assuntos operacionais (de combate à criminalidade), níveis de oposições horizontais e paritárias entre Comandos Regionais *versus* Comandos de Batalhão.

De maneira que de forma alguma, pensarmos em níveis de oposições horizontais e paritárias entre Comandos Regionais *versus* Comandos de Batalhão, em termos operacionais (de combate à

⁶ Quando do surgimento das primeiras frações de unidades de Força Tática na PMMT nos idos dos anos de 2003, as unidades de Força Tática eram subordinadas diretamente aos Comandantes de Batalhões. Com o advento e criação dos Comandos Regionais, houve a alteração do vínculo de subordinação, vinculando diretamente as Forças Táticas aos Comandos Regionais. Atualmente, percebe-se os indícios de nostalgia e saudosismo dos tempos de gênese do patrulhamento tático nos batalhões da PMMT (Mato Grosso, 2003, 2010, 2012, 2014).



criminalidade), implicaria dizer ou conclamar a ausência dos princípios de hierarquia, pelo contrário, ao exercitarmos esse pensamento reverso ou desconstrutivista, inverteríamos a ordem atualmente estabelecida de manutenção do poder pelo poder, e colocaríamos em primazia o que jamais deveria ser deixado de lado: o anseio social.

De toda sorte e perante todas essas associações apresentadas e complexamente justapostas, características da realidade social que é complexa e que não se conforma a padrões rigidamente estabelecidas, é inevitável não pensarmos numa solução híbrida para a questão, nesse sentido, a busca pelo equilíbrio do binômio estabilidade (relacionado a manutenção das Forças Táticas nos Comandos Regionais) e flexibilidade (relacionado a descentralização das Forças Táticas nos Comandos de Batalhões) torna-se fundamental, de maneira que uma coisa não exclui a outra, conforme muito bem nos ensina a escola sociológica de jurisprudência:

A escola sociológica de jurisprudência, de Benjamin Cardoso, Oliver Holmes, Roscoe Pound e Louis Brandeis, prega “a necessidade da correta compreensão das realidades sociais em permanente fluxo histórico, como atividade preliminar à interpretação das normas jurídicas expressas nos costumes, nas leis e nos precedentes”, eis que a “lógica dedutiva é imprestável para elaboração de sentenças justas, porque se funda em princípios gerais que têm algo de imutável e rígido” e “os princípios gerais precisam ser instrumentos de soluções justas verdadeiramente”, exigindo do juiz notável “senso de equilíbrio”, “pois o direito deve ter estabilidade e, não obstante, não pode permanecer inalterável. Por isso, toda meditação em torno do direito tem tratado de conciliar as necessidades contraditórias da estabilidade e transformação”, fazendo com que a “ordem jurídica seja flexível e ao mesmo tempo estável”, submetendo-a “continuamente à revisão e adaptação”, porquanto “os princípios que buscamos hão de ser tanto de evolução quanto de estabilidade” (Lobo, 2019, p. 133).

Porquanto perante todo o estabelecido até o momento, penso que é mais do que translúcido que a descentralização das unidades de Força Tática sempre foi uma realidade almejada pelos Comandantes de Batalhões, tanto que perante a pseudo impossibilidade de instalação e ativação de unidades de Força Tática em municípios que sejam sedes de Batalhões, fomentou-se e engendrou-se a mobilização dos Comandantes de Batalhões para a criação das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, criadas aos moldes, ou melhor, como cópias literais das Unidades de Força Tática.

Assim sendo na seção a seguir, buscando inspiração nos sociólogos Émile Durkheim e Gabriel Tarde iremos refletir sobre a possibilidade de descentralização das unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática para as cidades que sejam Sedes de Batalhões e que figurem como destaque no cenário econômico, social e político a nível estadual, nacional ou internacional, para que por derradeiro, possamos refletir na última seção sobre quais seriam os reflexos sociológicos e institucionais da coexistência dessas duas unidades policiais militares similares, quais sejam: Força Tática e Grupo de Apoio.

Descentralizar: Cada Comando Regional é uma Mônada

Seguramente, a divisão de todo o território do estado de Mato Grosso em 15 (quinze) grandes regiões ou áreas de responsabilidade territorial foi uma grande estratégia que estabeleceu as atuais bases de



organização macro dos Comandos Regionais, responsáveis pelo gerenciamento das atividades finalísticas da PMMT em suas respectivas áreas de responsabilidade territorial (Mato Grosso, 2003, 2010, 2012, 2014).

Todavia, o desenvolvimento das sociedades modernas, infelizmente não se conforma a padrões rigidamente estabelecidos e, por meio de uma espécie de associação social ou interação de diferentes sujeitos, sob determinados contextos históricos complexos e modernos, estabelecem entre si um tipo de solidariedade denominada por Émile Durkheim como “Solidariedade Orgânica”, caracterizada pela formação de uma sociedade complexa socialmente e economicamente, onde as funções sociais são especializadas e interdependentes, de maneira que a divisão social do trabalho tornou-se bastante complexa (Durkheim, 2019, p. 109).

Em decorrência dessa complexidade imanente que é a vida em sociedade, caracterizada por esse volume infinito de permutações possíveis que engendram a nossa realidade social ou a vida em sociedade descrita por Bauman (2007), a singularidade de cada realidade social e operacional (de combate à criminalidade) de cada um dos Comandos Regionais da PMMT torna-se um ponto de vital importância e destaque.

Cada Comando Regional da PMMT engloba uma realidade singular, não só no tocante a aspectos territoriais ou climáticos, mas sobretudo divergentes nos campos sociais, políticos e econômicos referentes aos municípios que o compõem, de maneira que dentro da área de responsabilidade territorial de cada Comando Regional, temos cidades que destacam-se nos campos sociais, econômicos e políticos, a nível nacional, o que por consequência torna-se um atrativo para as organizações criminosas.

A título exemplificativo, podemos citar o 7º Comando Regional que possui a sua Sede instalada no município de Tangará da Serra /MT, todavia dentro da sua área de responsabilidade territorial, abrange cidades sede de Batalhões como Sapezal e Campo Novo do Parecis, as quais segundo dados do IBGE 2019, ocupam respectivamente a 2ª e a 4ª colocações no Ranking Nacional das cinquenta cidades que possuem o maior valor agregado em bilhões de reais em torno do agronegócio, de maneira que Sapezal possui a sua produção estimada em valor agregado na cifra de R\$ 3,3 bilhões de reais, e Campo Novo do Parecis permeia a cifra dos R\$ 3 bilhões de reais de valor agregado em produção (IBGE, 2019).

Perante esse cenário de tamanha diversidade e complexidade caracterizadores das realidades sociais e operacionais (de combate à criminalidade) de cada Comando Regional da PMMT, parece demasiado presunçoso (ou uma espécie de *monismo*) supor que somente as cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais possam admitir a instalação e ativação de unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática.

Nesse sentido, proponho uma nova forma de pensar a temática, um caminho diferente, para além do pensamento baseado excessivamente numa primazia lógica dominante ou racionalizante, que objetiva enquadrar ou singularizar realidades complexas a soluções homogêneas totalizantes, inspirado na Sociologia das Associações de Gabriel Tarde:



A sociologia de Gabriel Tarde, ou uma sociologia das associações, percorre um caminho diferente. Ele abdica de uma explicação totalizante, de formatos de representações coletivas construídas através de uma visão macro – como propunha a escola durkheimiana –, compreendendo a vida social não como força estável explicativa, mas como diferenças que devem ser explicadas e se configuram em relações infinitesimais (Vargas, 2000, *apud* PASTOR, 2019, p. 270).

Ao abdicar dessa explicação totalizante fundamentada no discurso pré-concebido, raso e hermético de que as Unidades de Força Tática somente poderiam instalar-se e ativar-se em cidades sede de Comandos Regionais, sugerimos a superação desse tipo de pensamento, para propor uma nova linha de pensamento, baseada numa Ontologia da Diferença, cujo slogan de partida seria: “Cada Comando Regional é uma Mônada”.

Podemos dizer que essa ontologia da diferença é imediatamente política, pois, para Tarde, a tentativa de colocar a ordem, o idêntico, como razão do mundo e do pensamento é sonho de homens de Estado, inquietos, que estão com a instabilidade, com a dispersão evidenciada tanto na matéria inorgânica quanto na vida biológica e social. Assim, o maior embaraço do dogmatismo positivista é que ele impede, com visíveis interesses políticos, a afirmação do que há de mais evidente no mundo moderno: a infinita complexidade e mobilidade do real (Orlandi; Themudo, 2003, p. 10).

“Cada Comando Regional é uma Mônada” exprime uma linha de pensamento baseada numa Ontologia da Diferença, na qual cada Comando Regional, tal como uma Mônada descrita por Leibniz, representa uma unidade que é formada por uma complexidade provavelmente infinita:

Para Leibniz (2004, p. 131), a mònada é uma “substância simples, que entra nos compostos”. Seriam espécies de “Átomos da Natureza” ou “Elementos das coisas”. Elas, segundo o filósofo, necessitam ser diferentes umas das outras, já que na natureza não existem seres idênticos; são produzidas a partir de um Deus considerado uma unidade primitiva; são “Fulgurações contínuas da Divindade” (Leibniz, 2004, p. 139). As mònadas, portanto, encarnam a singularidade e multiplicidade simultâneas, funcionando como átomos individuais que, ao mesmo tempo, formam uma totalidade (Leibniz, 2004, *apud* Pastor, 2019, p. 271).

As Mònadas reveladas através do mergulho no mundo do infinitesimal de Leibniz, são caracterizadas por Orlandi e Themudo (2003) como “um *verdadeiro caos de heterogeneidades discordantes*”:

[...] Quando os microscópios calibraram suas lentes, até mesmo os átomos, última unidade elementar que se cria homogênea, estável, se revela múltipla, cuja diversidade interna, executa movimentos de grande imprevisibilidade. “Mas é este o elemento inicial? Não. Pois o átomo mais simples é um tipo material, um turbilhão se diz, um ritmo vibratório de um determinado gênero, algo infinitamente complicado, conforme as aparências”. Aparências que se tem tornado evidências. O mergulho no infinitesimal vai se acentuando cada vez mais, de modo que “elementos ainda mais elementares” são como que multidões num “movimento turbinhonar caótico” capaz de “operar mudanças imprevisíveis num sistema qualquer” (Orlandi; Themudo, 2003, p. 11-12).

O emblema Cada Comando Regional é uma Mônada, exprime sobretudo o pressuposto de que as realidades sociais, econômicas, políticas e operacionais (de combate à criminalidade) de cada Comando Regional são singulares, particulares, próprias e específicas daquela determinada região ou área de responsabilidade territorial estabelecida como Comando Regional, de maneira que pensar e conceber estratégias institucionais e operacionais para cada Comando Regional, deve levar em consideração esse mergulho no infinitesimal proposto por Leibniz, considerar que esse movimento turbinhonar de caos de



heterogeneidades discordantes que engendram as realidades sociais, econômicas e políticas, é uma realidade inerente a formação e delimitação de cada Comando Regional, ou de cada Mônada, que evidentemente não seguem um plano de razão lógica ou comum:

O pensamento de Tarde, visa algo como uma profundidade empírica, a espessura de uma matéria efervescente. Ele atualiza, em nossa modernidade, o mergulho metafísico de Leibniz no infinitesimal, num mundo de absoluta heterogeneidade, de diferença radical entre seus elementos constituintes. É este o diagnóstico que inicia o livro: a ciência contemporânea é herdeira de Leibniz, na medida em que este mergulho das ciências modernas no infinitesimal do mundo empírico evidencia uma animação, uma diversidade de ações elementares que não seguem necessariamente um plano comum (Orlandi; Themudo, 2003, p. 11).

Nesse contexto de ausência de um fio condutor lógico ou plano comum para os cenários sociais, econômicos e políticos de cada Comando Regional, subsistem os seguintes questionamentos: por que não flexibilizarmos, ou melhor, descentralizarmos as unidades de Força Tática? Ao invés de continuarmos fomentando uma estruturação fixa e engessada de Comandos Regionais que centralizam as unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática somente nas cidades sede de Comandos Regionais? A resposta talvez estaria fundamentada num provável receio de eventual desordem, mas veja só:

[...] como pensar a ordem, a ordenação dos fenômenos, a existência de corpos organizados, de pessoas organizadas, de sociedades organizadas, num mundo de absoluta diversidade? Tarde não evita essas perguntas desagradáveis. Para responde-las, ele precisa abrir as mônadas que, em Leibniz, eram sem portas nem janelas. Para responder a perguntas como essas é preciso, diz ele, conceber “mônadas abertas, interpenetrando-se, em vez de serem exteriores umas às outras” [...] (Orlandi; Themudo, 2003, p. 13).

Em outras palavras para a temática em questão, conceber “mônadas abertas, interpenetrando-se, em vez de serem exteriores umas às outras”, significa conamar aos Comandos Regionais que não se mantenham necessariamente e hermeticamente enclausurados as formas de fazer já estabelecidas e que se propagam por imitação sem reflexão, inovar não é só uma condição de sobrevivência, mas sobretudo uma questão de sabedoria que somente pode estabelecer-se efetivamente através da experiência e vontade dos Comandantes Regionais⁷ e de um constante intercâmbio de diálogo horizontal com novas formas de fazer e compreender a realidade:

É interessante observar que as relações horizontais que as mônadas estabelecem entre si, num intercâmbio contínuo, é que podem criar modos de enfrentamentos mais dignificantes em relação à morte e à tristeza entre elas, seja num corpo individual ou social, pois é por aberturas que as mônadas estão constantemente se modificando (Orlandi; Themudo, 2003, p. 13).

Nesse contexto, é interessante pensarmos o quanto a instituição e a sociedade poderia ganhar ao se conceber a ambivalência de oposições binárias estabelecida entre Comandos Regionais (Mônada Soberana) *versus* Comandos de Batalhões (Mônada Vassala) para além de uma verticalidade hierárquica exclusiva, permitindo em momentos oportunos, condições de horizontalidade e cooperação recíproca entre

⁷ “É preciso reconhecer que, geralmente, é a vida superior [Comandos Regionais] que absorve e assimila a vida inferior [Comandos de Batalhões]” (Tarde, 2003, p. 104).



as Mônadas (Comandos Regionais e Comandos de Batalhões), pois conforme bem assegurou Tarde (2003, p.93), “[...] tudo é ao mesmo tempo fim e meio [...]”:

A posse unilateral e a posse recíproca estão necessariamente unidas. Mas a segunda é superior à primeira. É ela que explica os belos mecanismos celestes nos quais, em virtude da mútua atração, cada ponto é um centro. É ela que explica a criação desses admiráveis organismos vivos, cujas partes são todas solidárias, onde tudo é ao mesmo tempo fim e meio (Tarde, 2003, p. 93).

Nesse sentido, é fundamental compreender que as regras são fundamentais para estabelecer as bases iniciais (ou a ordem) de um projeto, pois conforme bem esclareceu Gabriel Tarde (2003, p. 74), “a ordem e a simplicidade são simples meios-termos”, desses movimentos de evolução universal cílicos e subsequentes de “ordens” e consecutivas “desordens”, que caminha incessantemente por “uma marcha que vai do homogêneo ao heterogêneo, uma diferenciação progressiva e constante”, que exige uma maneira “pensar o contínuo fenomênico através da descontinuidade elementar”, pois “toda ordem é finita”:

[...] toda ordem é finita, pois composta sobre um solo instável, animada por forças que guardam uma certa autonomia em relação a ela, exposta a forças que constantemente tramam rebeliões. Nesta constante renovação das ordens, é a matéria que se remodela, é a vida que se complexifica, é o homem que se torna mais criativo, são as sociedades que se tornam mais conectadas. A ordem só se justifica na gestação de desordens criadoras (Tarde, 2003, p. 14).

Assim sendo, o que se propõe como reflexão é o rompimento com o padrão de pensamento inflexível e dominante estabelecido sobre a temática, fundamentado no discurso pré-concebido de possibilidade de instalação e ativação de unidades de Força Tática somente em cidades que sejam Sede de Comandos Regionais.

De maneira que a proposição reflexiva, de forma alguma incita uma possibilidade de mudança na atual legislação em vigor, e muito menos a alteração do vínculo de subordinação direta das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo força tática aos Comandos Regionais.

Pelo contrário, sugiro a título reflexivo uma perspectiva inovadora, possível e já realizada, traduzida através da manutenção do vínculo de subordinação direta das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo força tática aos Comandos Regionais, porém com a ressalva de possibilidade de descentralização das unidades de Força Tática para cidades que não sejam Sedes de Comandos Regionais, mas que figurem como destaques nos cenários econômicos, políticos e sociais a nível municipal, estadual, ou até mesmo internacional, tal como a primeira unidade especializada de Força Tática descentralizada da Sede do Comando Regional da PMMT, qual seja: o 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional com sede no município de Sorriso/MT:

Ato nr 147148

PORTARIA N.º 005/SPOE/PMMT – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Criação e ativação do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional da PMMT.

O [...] Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 2.454, de 22/03/2010, alterado pelo Decreto 2.294, de 14/04/2014. Considerando os estudos e pareceres realizados e aprovados, sobre a necessidade da instituição quanto à importância da Criação e ativação do 2º Pelotão de Força Tática na circunscrição do 3º Comando Regional, com sede no município de Sorriso-MT, e assim



considerando que já existe o efetivo contemplando para esse mister junto a Unidade Policial Militar do 12º Batalhão, conforme previsão da legislação que dispõe sobre organização Básica da PMMT, a qual estará subordinada operacionalmente ao 12º Batalhão de Polícia Militar e administrativamente ao 3º Comando Regional, contando com efetivo próprio já capacitado para atuar na doutrina de policiamento de força tática.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado e ativado o 2º Pelotão de Força Tática, vinculado operacionalmente ao 12º BPM/3º Comando Regional, com sede no município de Sorriso-MT.

Artigo 2º - O 2º Pelotão de Força Tática, estará administrativamente vinculado ao 3º Comando Regional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT em Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2018. (PMMT, 2018).

Por derradeiro e conforme descrito inicialmente, o Slogan de partida dessa reflexão seria: “Cada Comando Regional é uma Mônada”, todavia, não só pela importância da temática, mas sobretudo pela grandiosidade da instituição Polícia Militar e de sua função social, temos profundas esperanças que o slogan de chegada seja algo muito maior, algo talvez indescritível por palavras, mas que possa estar próximo dos seguintes adjetivos adicionais: “Cada Comando Regional é uma Mônada”, “Aberta” (no sentido de estar disposta a pelo menos refletir sobre novas possibilidades ou novas maneiras de pensar e agir no campo da realidade), “Renovada” (no sentido de superar discursos reducionistas ou singularizantes), “Conectada” (no sentido de estar atenta as inovações que deram certo e que poderiam ser replicadas) e “Livre” (no sentido de compreender que as regras são fundamentais para estabelecer as bases iniciais, mas que as sucessivas modificações e desterritorializações são inevitáveis e necessárias para uma real evolução).

Repensar

Perante tudo o que se precedeu, muito foi se falado das Unidades Policiais Militares do tipo Grupo de Apoio engendrarem-se como cópias literais das Unidades Especializadas do tipo Força Tática, mas pouco foi exemplificado de como chegou-se a essa constatação.

Pois bem, os primeiros indícios de similaridade entre as unidades policiais militares, surgem através dos tipos de missões e funções específicas designadas as unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, as quais passaram a exercer funções e missões características das unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática, nas áreas de responsabilidade territorial dos batalhões:

Art. 4º - PARÁGRAFO ÚNICO: O GAP atuará preventiva ou repressivamente nas situações mais graves e/ou nos locais de maior incidência criminal na área de sua Unidade/Batalhão, em locais e em horários específicos, com ações incisivas de caráter operacional (Operações, Bloqueios, Abordagens, Saturação, etc) e também no apoio as demais viaturas de área em ocorrências.

Art. 5º - São atribuições do GAP:

Primeira resposta a ocorrências de maior potencial ofensivo [...] (PMMT, 2020, p. 4).

Percebe-se, portanto, pelas características gerais das atuais missões e funções desempenhadas pelas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio nas áreas de responsabilidade territorial dos Batalhões, que as mesmas passaram a exercer atualmente, uma espécie de “patrulhamento tático genérico”, copiado ou plagiado, das unidades de Força Tática, acompanhado de algumas pequenas modificações, que



na sua essência estão muito longe do verdadeiro significado e da verdadeira arte que é o exercício do patrulhamento tático exercido pelas unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática e Rotam, conforme bem assegurou Moritz Geiger (1958, p. 95), aludindo-se a fenomenologia: “Se se contempla o objeto – uma obra de arte – como um todo, não se estará nunca em condições de apreender nele essência alguma. É necessário analisá-lo, a fim de que se consiga semelhante compreensão da essência”.

O segundo indício de similaridade entre as unidades policiais militares em comparação, é a adoção pelas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio de indumentárias e símbolos característicos do universo das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática e Rotam, tais como o “Raio Vermelho” e o “Braçal”, que carregam todo um significado histórico e simbólico, que em certa medida passa a ser “banalizado” pelo seu uso desmedido.

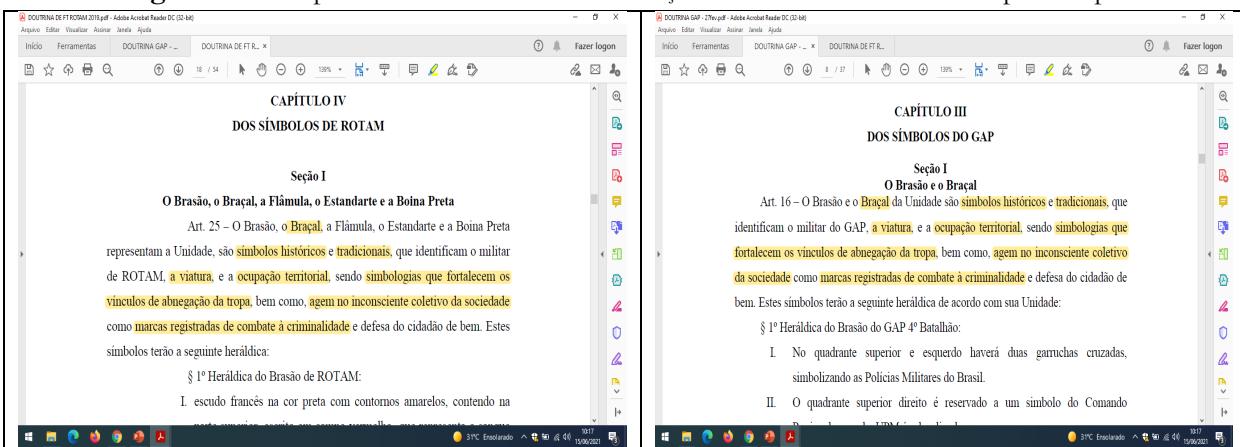
Figura 2 – Raio Vermelho e Braçal do Grupo de Apoio



Fonte: PMMT.

O terceiro indício de similaridade entre as unidades policiais militares em comparação, é a constatação da cópia literal (em grande medida) dos procedimentos operacionais e até mesmo de certos ritos simbólicos (tal como o “Juramento do Braçal”), facilmente identificáveis através da leitura comparativa entre a Doutrina de Força Tática/Rotam e a “doutrina” do Grupo de Apoio.

Figura 3 – Comparativo entre Doutrina de Força Tática e “doutrina” de Grupo de Apoio



Fonte: Doutrina de Força Tática (2019) e “doutrina” de Grupo de Apoio (2020).

Como forma de comprovar mediante dados e fatos a constatação real de que as unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio foram criadas como cópias literais (em grande medida) das unidades especializadas do tipo Força Tática, submetemos comparativamente ao teste do Software Anti-Plágio conhecido como “Copy-Spyder” Versão 2.1.0, a Doutrina de Força Tática/Rotam e a “doutrina” do Grupo de Apoio, de maneira que o Software retornou os seguintes resultados:

Quadro 4 – Relatório CopySpider Versão 2.1.0

Relatório Gerado pelo Software CopySpider Versão 2.1.0
Arquivo 1: Doutrina de Força Tática/Rotam (11.172 termos)
Arquivo 2: Doutrina do Grupo de Apoio (9.886 termos)
Termos Comuns: 6.515 termos
Similaridade: 44,79%

Fonte: Software CopySpider Versão 2.1.0.

Observa-se que o nível de similaridade de 44,79% entre os dois documentos comparados é demasiadamente alto para os valores de referência estabelecidos pelo Software CopySpider Versão 2.1.0, uma vez que o valor de referência “aceitável” de similaridade estabelecido pelo Software entre dois documentos em comparação para que não seja caracterizado o plágio é de no máximo 3%, lembrando sempre que não existe limite “aceitável” de plágio, o Software admite essa margem de tolerância como um fator que é considerado no cálculo de Similaridade realizado entre os arquivos comparados.

Do ponto de vista sociológico, é interessante verificarmos no campo da realidade social, através dessa relação de similaridade estabelecida entre as unidades policiais militares de Força Tática e Grupo de Apoio, a materialização das Leis da Imitação de Gabriel Tarde (2000):

3º Todas as semelhanças de origem social que se observam no mundo social são o fruto directo ou indirecto da imitação sob todas as suas formas: imitação-costume ou imitação-moda, imitação-símpatia ou imitação-obediência, imitação instrução ou imitação-educação, imitação-espontânea ou imitação-reflectida, etc [...] Essa tendência só pode generalizar-se. Diz-se que os grandes gênios, os grandes inventores se encontram; mas, antes de mais, estas coincidências



são muito raras. Depois, quando são provadas, elas têm sempre a sua origem num fundo da instrução comum onde beberam independentemente um e outro os autores da mesma invenção; e este fundo consiste num amontado de tradições do passado, de experiências brutas ou mais ou menos organizadas, e transmitidas imitativamente pelo grande veículo de todas as imitações, a linguagem (Tarde, 2000, p. 35).

Nesse sentido, é importante refletirmos e repensarmos se o surgimento dos Grupos de Apoio não seria somente mais uma espécie de “imitação-moda”, “imitação-simpatia”, “imitação-obediência” ou até mesmo um reflexo ou resultado de uma “imitação-não refletida”, o que seria preocupante, pois de acordo com Gabriel Tarde: “A sociedade é a imitação, e a imitação é uma espécie de sonambulismo” (Tarde, 2000, p. 113).

Portanto cientes de que “cada progresso do saber, com efeito, tende a fortalecer-nos na convicção de que todas as semelhanças são devidas às repetições” (TARDE, 2000, p.34, grifo do autor), e de que “qualquer repetição, social, orgânica ou física, não importa, é, imitativa, hereditária ou vibratória” (TARDE, 2000, p.28, grifo do autor), é inevitável refletirmos e clamarmos o repensar sobre quais seriam as principais consequências institucionais e os espaços devidos de legitimação necessários a coexistência de duas unidades policiais militares tão similares (Força Tática e Grupo de Apoio), de maneira que possamos ter certeza de que não estamos no “piloto automático”, ou nessa espécie de sonho acordado (sonambulismo), na qual não estamos plenamente conscientes daquilo que estamos fazendo ou criando, pois segundo Gabriel Tarde (2000):

Cada coisa social, isto é, cada invenção ou cada descoberta, tende a estender-se no seu meio social, meio que, ele próprio, acrescentarei eu, tende a estender-se, dado que se compõe essencialmente de coisas semelhantes, todas ambiciosas ao infinito (Tarde, 2000, p. 38).

É de fato claro perante todas as argumentações até o presente momento expostas que, a gênese das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, sucedeu-se em virtude do mecanismo de centralidade consolidado de instalação e ativação das unidades de Força Tática somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais.

Todavia ao que se percebe após a criação e ativação das unidades de Grupo de Apoio subordinadas aos Batalhões, incumbidas da realização de atividades com características similares as ações de patrulhamento tático desenvolvidas pelas Unidades de Força Tática, é que na realidade, o que os comandantes de batalhões desejavam (ou ainda desejam), era a possibilidade de retorno de implementação e ativação de unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática nas cidades sede de Batalhões.

Entretanto, perante a dificuldade engendrada através da consolidação do discurso pré-concebido de centralidade de instalação e ativação de unidades de Força Tática somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais, acrescido das fundamentações de “inviabilidade estratégica”, carregadas inerentemente de todos os seus pressupostos e implícitos, dentre os quais podemos destacar as questões de “reserva de poder”, fomentou-se a criação das Unidades de Grupo de Apoio através desse “acidente, cuja ligação nos confunde”:



[...] todas estas multidões incontestáveis de coisas semelhantes e semelhantes ligadas, de que admiramos a coexistência ou a sucessão igualmente harmoniosas, relacionam-se com acidentes físicos, biológicos, sociais, cuja ligação nos confunde (Tarde, 2000, p. 28).

Nesse diapasão de complexidade que nos confunde, repensar quais seriam os limites de responsabilidades, atribuições e legitimidades dessa relação de coexistência dessas duas unidades policiais militares tão similares (Força Tática e Grupo de Apoio) que em certa medida se entrecruzam ou se justapõem na ocupação de espaços tão idênticos, torna-se essencial, repensar, para que possamos compreender os diversos “isomorfismos” que engendraram o estabelecimento dessa relação de protocooperação concorrente entre Força Tática e Grupo de Apoio.

Protocooperação Concorrente e Isomorfismos entre Força Tática e Grupo de Apoio

A relação de similaridade estabelecida entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio no contexto apresentado, podem ser compreendidos através do processo de homogeneização de organizações, denominado “isoformismo”, no “As organizações tendem a tomar como modelo em seu campo outras organizações que elas percebem ser mais legítimas ou bem-sucedidas” (Dimaggio; Powell, 2005, p. 79).

Na temática em questão, as unidades de Força Tática já consolidadas no âmbito da PMMT, foram tomadas como modelo para a criação das novas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, por meio desse processo de isomorfismo no qual, “As novas organizações tomam como modelo organizações mais antigas, que já existiam na economia, e os administradores procuram ativamente modelos nos quais se basear” (Kimberly, 1980 *apud* Dimaggio; Powell, 2005, p. 79).

De acordo com Hawley (1968) citado por Dimaggio e Powell (2005) “[...] o isomorfismo constitui um processo de restrição que força uma unidade em uma população a se assemelhar a outras unidades que enfrentam o mesmo conjunto de condições ambientais”.

De maneira que na temática em questão, o surgimento das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio nos Batalhões, surgiu justamente em virtude do “processo de restrição” retro citado, que se caracterizou por meio da consolidação da centralização de instalação e ativação das unidades de Força Tática somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais:

Eles observaram que os ambientes politicamente construídos possuem duas características peculiares: os tomadores de decisões políticas frequentemente não experimentam diretamente as consequências de suas ações, e decisões políticas são aplicadas a todas as classes de organizações, o que torna essas decisões menos adaptáveis e flexíveis (Dimaggio; Powell, 2005, p. 78).

De maneira paralela as questões referentes aos processos de restrição que fomentaram a ocorrência do isomorfismo, temos correlacionadas questões não só de comparação entre organizações (Batalhões e Comandos Regionais), conforme bem esclareceu Aldrich (1979, p. 265), “as principais forças que as organizações devem levar em consideração são as outras organizações”, mas sobretudo, questões de competitividade relacionadas a Poder, Legitimização Institucional e Adequação Social,



conforme bem assegurou Dimaggio e Powell (2005, p.77): “As organizações não competem somente por recursos e clientes, mas por poder político e legitimização institucional, por adequação social [...]”.

Dessa maneira, por um lado, podemos conceber esse isomorfismo estabelecido entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio, como um “isomorfismo coercitivo”, que se estabeleceu por pressões formais, provenientes dos Comandantes de Batalhões, e por pressões informais, oriundas dos municípios das cidades que não são Sedes de Comandos Regionais, ambos desejosos pela implantação de ferramentas alternativas de combate à criminalidade:

O isomorfismo coercitivo resulta tanto de pressões formais quanto de pressões informais exercidas sobre as organizações por outras organizações das quais elas dependem, e pelas expectativas culturais da sociedade em que as organizações atuam (Dimaggio; Powell, 2005, p. 77).

Por outro lado, em acréscimo, podemos igualmente compreender essa relação de isomorfismo estabelecida entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio, como um “isomorfismo mimético”, posto que perante o contexto de pressões formais (dos Comandantes de Batalhões) e informais (da sociedade) clamando por ferramentas alternativas, técnicas e especializadas de combate à criminalidade, o choque entre “Anseio Social e Anseio dos Comandantes de Batalhões” *versus* “Centralização de Poder dos Comandos Regionais” foi inevitável, de maneira que o referido dilema, que suscitava uma resposta imediata, engendrou um cenário de incertezas, que resultou na resposta híbrida ou imitativa dos Grupos de Apoio, criados aos moldes das unidades de Força Tática:

A incerteza também constitui uma força poderosa que encoraja a imitação. Quando as tecnologias organizacionais são insuficientemente compreendidas (March e Olsen, 1976), quando as metas são ambíguas ou o ambiente cria uma incerteza simbólica, as organizações podem vir a tomar outras organizações como modelo (March; Olsen, 1976, *apud* Dimaggio; Powell, 2005, p. 78).

[...] as empresas adotam essas “inovações” para aumentar sua legitimidade, para demonstrar que estão ao menos tentando melhorar suas condições de trabalho. De maneira mais geral, quanto mais ampla a população de pessoas empregadas ou a quantidade de clientes servidos por uma organização, maior a pressão sentida pela organização para oferecer os programas e serviços oferecidos por outras organizações. Assim, tanto uma força de trabalho experiente quanto uma ampla base de clientes pode impulsionar o isomorfismo mimético (Dimaggio; Powell, 2005, p. 79).

Outra face pertinente desse isomorfismo estabelecido entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio, refere-se à caracterização dessa relação também como um “isomorfismo normativo”, o qual para a temática em reflexão, consubstancia-se através das particularidades de profissionalização de cada uma das unidades policiais militares em tela, conforme bem assegurou Larson (1977) e Collins (1979) citado por Dimaggio e Powell (2005):

Uma terceira fonte de mudanças organizacionais isomórficas é a normativa, e deriva principalmente da profissionalização. Da mesma forma que Larson (1977) e Collins (1979), interpretamos a profissionalização como a luta coletiva de membros de uma profissão para definir as condições e os métodos de seu trabalho, para controlar a “produção dos produtores”



(Larson, 1977, p. 49-52) e para estabelecer uma base cognitiva e legitimação para a autonomia de sua profissão (Larson; Collins, 1979 *apud* Dimaggio; Powell, 2005, p. 79).

De maneira que a gênese do Grupo de Apoio, atuando com 03 (três) componentes embarcados na viatura, em certa medida cobre uma lacuna operacional e doutrinária prevista nos procedimentos operacionais das Unidades de Força Tática que estabelece de maneira taxativa e exclusiva, a condição de operarem (trabalharem) em equipes formadas por 04 (quatro) militares necessariamente, por questões de segurança e princípios doutrinários, de maneira que caso a equipe esteja desfalcada, de certa maneira a atuação fica comprometida.

Por outro lado, todavia ainda no tocante ao isomorfismo normativo, temos uma questão de sensibilidade fulcral para a temática, relacionada as questões de “seleção” estabelecidas entre as unidades policiais militares de Força Tática e Grupo de Apoio, conforme bem esclareceu Dimaggio e Powell (2005):

Outro importante mecanismo estimulador do isomorfismo normativo é a seleção de pessoal. Dentro de diversos campos organizacionais a seleção ocorre por meio da contratação de indivíduos de empresas da mesma indústria, por meio da contratação de pessoal de alta performance de um grupo restrito de instituições de treinamento, por meio da promoção de práticas comuns como a constante contratação para cargos mais altos de pessoas oriundas de áreas financeiras e legais, e por meio de requerimentos de habilidades atreladas a cargos específicos (Dimaggio; Powell, 2005, p. 80).

De maneira que na atual conjuntura de formação e consolidação das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, não temos o estabelecimento de um processo de recrutamento e seleção formal que realmente selecione, separe ou teste os militares voluntários a trabalharem nas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, por meio do requerimento de habilidades específicas para o desempenho da atividade especializada, tal como nos Cursos de Operacionais das unidades de patrulhamento tático, conhecidos como “Curso de Capacitação Rotam (CCRT)⁸ e Curso de Operações Rotam (COR)⁹.

Conforme o estabelecido no Regimento Interno e doutrina do Grupo de Apoio, o processo de seleção e recrutamento de militares voluntários para trabalharem nas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, baseia-se exclusivamente no “Voluntariado” e em critérios demasiadamente subjetivos, conforme podemos evidenciar:

1.1. INGRESSO NO GRUPO DE APOIO

O policial militar do Grupo de Apoio deverá ser voluntário, ser honesto, ser humilde, saber ouvir, saber aprender, ter vontade e ter coragem, sendo estes os valores cultuados no GAP.

O Policial Militar de GAP será escolhido entre os Policiais da Unidade - Batalhão, estar no mínimo no comportamento bom, não possuir punição desabonadora e apresentar condições físicas adequadas ao constante condicionamento que as missões exigem.

⁸ Curso de Capacitação Rotam (CCRT) – Nível Operador: Duração de 45 (quarenta e cinco) dias em média, com regime de dedicação em tempo integral. (PMMT, 2019).

⁹ Curso de Operações Rotam (COR) - Nível Especialização: Duração de 90 (noventa) dias em média, com regime de dedicação em tempo integral. (PMMT, 2019).



Deve apresentar grande nível de dedicação ao serviço e vontade de servir a sociedade. Deve ser um policial que vive em constante aprendizagem e possui como princípios a camaradagem e a lealdade a seus companheiros (PMMT, 2020, p. 11-12).

O processo de seleção e recrutamento realizado pelas unidades policiais militares especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática e Rotam, por meio da realização dos Cursos Operacionais de Capacitação (CCRT) e Especialização (COR) é uma etapa muito importante de teste e treinamento dos militares voluntários a trabalharem nas unidades de patrulhamento tático, pois durante o processo de iniciação e maturação desses militares neófitos (novatos) no “universo do patrulhamento tático”, ocorre um processo de socialização que reconstrói, destrói, conforma e remodela cada um dos militares voluntários:

O treinamento deve ser duro, aproximando o policial das piores situações e sob condições de alto grau de ansiedade. É preciso, também, saber a hora de fortalecer os elementos de ética, moral e honestidade. Para “endurecê-lo” retiramos parte de sua dignidade, porém, a cada obstáculo vencido, essa lhe é devolvida em dobro (Betini; Tomazi, 2010, p. 61).

Segundo Storani (2008), a absorção desses valores pelos candidatos pode ocorrer com a união de uma estratégia de “socialização formal e informal”. A socialização formal se materializa com a execução do definido no planejamento da coordenação do curso, sendo consumado pelo cumprimento das prescrições e do objetivo determinado. A socialização informal ocorre nos interstícios do processo de aprendizagem de forma não planejada, estando intrinsecamente relacionada às idiossincrasias¹⁰ da equipe de instrução sobre “o como” e para “o quê” os alunos deveriam ser preparados. O alinhamento estratégico da socialização formal e informal [...]

possui o poder de construir, reforçar e consolidar o ethos¹¹ e a visão de mundo do grupo de alunos do curso (Storani, 2008 *apud* Antunes Netto, 2017, p. 61).

Todo esse processo natural de socialização e maturação, que engendra a gênese do “homem de patrulhamento tático”, através dos processos de seleção e recrutamento realizados por meio dos Cursos Operacionais de Patrulhamento Tático, opera não só ao nível da mentalidade combativa do militar, mas sobretudo desenvolve e ressalta expectativas comuns entre os indivíduos que compartilham esse universo ou comunidade do patrulhamento tático:

Além do mais, os indivíduos em um campo organizacional passam por uma socialização precedente em termos de expectativas comuns com relação a seus comportamentos pessoais, ao estilo de vestimenta adequado, ao vocabulário organizacional (Cicourel, 1970; Williamson, 1975) e aos métodos padronizados de discursar, fazer piadas ou se dirigir aos outros (Ouchi, 1980) [...] a socialização atua como uma força isomórfica (Cicourel, 1970; Williamson, 1975; Ouchi, 1980 *apud* Dímaggio; Powell, 2005, p. 80).

Esse processo de socialização que ocorre no universo do patrulhamento tático atua não só como uma força isomórfica que padroniza comportamentos, mas sobretudo, atua como uma força isomórfica que produz uma forte e alta expectativa de “comportamentos ideais” e características singulares, distintas e de extrema qualidade por parte dos “homens de patrulhamento tático”, de maneira que essa força isomórfica potente e altamente expectada, desenvolve um forte sentimento de pertencimento ou irmandade estabelecido entre os homens que compõem o universo do patrulhamento tático, engendrando uma verdadeira comunidade moral do patrulhamento tático.



É justamente nesse contexto que trazemos à baila a pertinente reflexão acerca de qual seria o tipo de comunidade moral que estaria sendo engendrada através da formação das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, haja vista a ausência de processos de seleção e recrutamento específicos, e sobretudo uma série de outros fatores intervenientes imbricados na presente questão, os quais trataremos na seção a seguir como reflexos sociológicos e institucionais.

Reflexos Sociológicos e Institucionais: Pequenos Presságios

A realização dos Cursos Operacionais de Patrulhamento Tático como mecanismos de seleção, recrutamento e treinamento de militares voluntários a servir nas unidades de patrulhamento tático, é uma ferramenta muito importante e poderosa para separar os militares que realmente desejam servir e especializar-se nas atividades de patrulhamento tático, como uma espécie de verdadeiro sacerdócio profissional, dos militares especuladores ou aventureiros, que ainda não estão tão convictos desse sacerdócio profissional ou tão pouco estão dispostos a pagar o preço de esforço e dedicação necessários a conclusão das capacitações ou especializações técnicas na seara do patrulhamento tático:

"Um guerreiro é comparado ao aço. Sua disciplina assemelha-se à disciplina do metal que, para ser forjado, requer fogo, água e muitos golpes de marreta. [...] No treinamento policial, o fogo representa o preparo psicológico resultante do estresse imposto durante o treinamento. A água é a frieza e solidão à qual será submetido o aluno. Os golpes de marreta representam a superação física e proporcionam a quebra de barreiras psicológicas que, juntamente, com o elemento fogo, expandem a compreensão do possível a um ponto antes não imaginado." (Betini; Tomazi, 2010, p. 36).

De pai para filho irá nossa história; e nunca mais Crispim Crispiniano, desde este dia até o fim dos tempos, há de passar sem nós sermos lembrados. Só nós, bando feliz, poucos irmãos, pois o que vai sangrar hoje comigo é meu irmão, pois quem for mal nascido será fidalgo só por este dia. E os fidalgos ingleses que hoje dormem vão maldizer não ter estado aqui e ter vergonha quando ouvirem falar o que lutou no dia de São Crispim (Shakespeare, 2016, Henrique V, ato 4, cena 3, p. 56-67).

Nesse contexto, percebe-se que os processos de seleção, recrutamento e treinamento de militares voluntários a servir nas unidades de patrulhamento tático, realizados através dos Cursos Operacionais de Patrulhamento Tático, são processos de socialização muito intensos, que engendram laços de união ou de irmandade muito fortes, tal como os de uma verdadeira comunidade:

De fato, a unidade e a possibilidade de uma comunidade das vontades humanas se apresentam, em primeiro lugar e de maneira mais imediata, nos laços do sangue; em segundo lugar, na aproximação espacial e, finalmente, para os homens, na aproximação espiritual. É nesta classificação, portanto, que devemos procurar as raízes de todas as relações (associações) (Tonnies, 1973, p. 104).

E quando se fala na busca das raízes de todas as relações ou associações, para definição do que seria uma comunidade ou não, é interessante pensarmos através da dualidade comunidade e sociedade estabelecida por Tonnies (1973), concebendo para a temática em reflexão o conceito de comunidade, atrelado as unidades de Força Tática, e o conceito de sociedade, relacionado as unidades de Grupo de Apoio:



Como coisa e como nome, comunidade [Força Tática] é velho, sociedade [Grupo de Apoio] é novo [...] a comunidade [Força Tática] é a vida comum, verdadeira e durável; a sociedade é somente passageira e aparente. E, numa certa medida, pode-se compreender a comunidade como um organismo vivo, e a sociedade [Grupo de Apoio] como um agregado mecânico e artificial [...] (Tonnies, 1973, p. 98).

Atrelar a concepção de comunidade (Força Tática) a vida comum, verdadeira e durável, refere-se justamente aos laços de união e de irmandade construídos através dos processos de socialização engendrados através dos processos de seleção e recrutamento realizados por meio dos Cursos Operacionais de Patrulhamento Tático:

Deve-se entender por compreensão (consensus) sentimentos recíprocos comuns e associados, enquanto vontade própria de uma comunidade [...] Em outras palavras, tudo o que pertence à significação de uma relação comunitária e que tem um sentido nela e para ela própria representa seu direito, isto é, é respeitado como a vontade realmente existente da maioria dos associados [...] A compreensão, portanto, baseia-se num conhecimento íntimo uns dos outros, na medida em que ela é condicionada por uma participação direta de um ser na vida dos outros pela inclinação de partilhar suas alegrias e sofrimentos; ela exige essa participação ou essa inclinação. E ela é tanto mais verdadeira quanto mais se assemelharem as constituições e as experiências, ou quanto mais o natural, o caráter e as maneiras de pensar forem da mesma natureza, ou de natureza homogênea (Tonnies, 1973, p.102-103).

Por outro lado, agora relacionando a concepção de sociedade as unidades do tipo Grupo de Apoio, concebe-las como um agregado mecânico e artificial, refere-se justamente a ausência de um processo de seleção e recrutamento comum, rígido ou específico, que possibilitasse a seleção e o recrutamento de militares com perfis profissiográficos “ideais” ou próximos aos almejados pelas unidades de patrulhamento tático, tais como: alta qualidade técnica, conduta pessoal e profissional ilibada, dentre outros “tipos ideais”:

Pois, para a natureza e formação de qualquer hábito individual ou de qualquer maneira de sentir, existe, enquanto fator importante e fora das forças e das tendências congênitas, alguma vontade comum, educadora e diretriz; essa vontade pode ser, em particular, o espírito de família, ou também qualquer espírito semelhante ao espírito de família ou que age à sua maneira (Tonnies, 1973, p. 102).

É justamente nesse sentido de ausência de uma vontade comum educadora e diretriz, tal como os processos de seleção e recrutamento realizados mediante os processos de socialização engendrados por meio dos Cursos Operacionais de patrulhamento tático, que a caracterização das unidades do tipo Grupo de Apoio, revelam-se não só como um agregado mecânico e artificial, mas sobretudo como um grupo de fragilidade identitária temerária.

De maneira que essa fragilidade identitária, engendra a possibilidade do surgimento de inúmeras comunidades morais distintas, haja vista a ausência de uma matriz educadora comum e diretriz, que conforme, regule ou homogeneize em certa medida o comportamento de seus integrantes, rumo a “tipos ideais” almejados pela instituição, prevalecendo nesse cenário, critérios de seleção eminentemente subjetivos, os quais por sua natureza são extremamente sensíveis e perigosos:



Outro ponto importante para reflexão, refere-se a concepção de comunidade (Força Tática) como o velho, e sociedade (Grupo de Apoio) como o novo, por meio do qual buscamos evidenciar que o processo de gênese, maturação e consolidação atual das unidades de Força Tática não foi algo que ocorreu instantaneamente, mas que foi sobretudo um processo longo, dialético e histórico, estabelecido pelas unidades de patrulhamento tático de Força Tática e Rotam, de maneira que o isomorfismo que idealizou e criou as unidades de Grupo de Apoio, inspira cuidado e vigilância, sobretudo por aqueles que tem o dever de fiscalizar, posto que estabelecida como cópia ou imitação da Unidade de Origem ou Fonte do conhecimento imitado (Força Tática/Rotam), pode deturpar ou subverter a essência do que seria o “real espírito do patrulhamento tático”:

Tomar outras organizações como modelo, como denominamos, constitui uma resposta à incerteza. A organização imitada pode não estar consciente de que está sendo imitada ou pode não ter o desejo de ser imitada. Ela simplesmente serve como fonte conveniente de práticas que a organização que a cópia pode utilizar. Os modelos podem ser difundidos involuntariamente, indiretamente por meio da transferência ou rotatividade de funcionários [...] (Dimaggio; Powell, 2005, p. 78).

Por outro lado, temos também como reflexo sociológico e institucional desse isomorfismo engendrado entre as Unidades Policiais Militares que, o Grupo de Apoio, tornou-se um espaço para a reunião e conformação de uma comunidade formada por policiais militares que apreciam sobremaneira a atividade finalística operacional da Polícia Militar, mas que todavia não se adequam as regras ou parâmetros exigidos para a formação nos Cursos Operacionais de patrulhamento tático e que portanto, torna-se essencialmente em sua grande maioria, como um grupo formado por militares que não possuem (e não desejam realizar) os Cursos Operacionais de patrulhamento Tático:

Hannan e Freeman (1977) avançaram significativamente nas idéias de Hawley. Eles demonstram que o isomorfismo pode acontecer porque as formas não-ótimas são excluídas de uma população de organizações, ou porque os tomadores de decisões nas organizações aprendem respostas adequadas e ajustam seus comportamentos de acordo com elas (Hannan; Freeman, 1977 *apud* Dimaggio; Powell, 2005, p. 77).

Ainda nesse diapasão, todavia contrapondo a constatação de que os Grupos de Apoio são formados essencialmente por militares que não possuem Cursos Operacionais, temos as exceções que atuam como reflexos sociológicos e institucionais importantes para reflexão, atuando no sentido de que, a criação dos Grupos de Apoio ligados aos Batalhões, tornou-se reduto também para a reunião de militares que possuem Cursos Operacionais, mas que ou pelo motivo da cidade não possuir uma unidade de Força Tática, ou pelo contrário, a cidade possuir Unidade de Força Tática, todavia, o perfil profissiográfico do militar em questão não se adequar a unidade de Força Tática presente no seu local de trabalho, acaba por fim relegando esses militares que possuem Cursos Operacionais a servirem nas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio.

Inspira preocupação essa reunião de militares possuidores de Cursos Operacionais e relegados pelas Unidades de Força Tática, agrupando-se nos Grupos de Apoio, pois certamente, no âmbito das Unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, formadas essencialmente por militares que não possuem Cursos Operacionais, a presença do militar possuidor de Curso Operacionais impõe-



se como uma Liderança dentre os demais, resta saber ou certificar-se, que tipo de Liderança estaria sendo engendrada por esses militares possuidores de Cursos Operacionais, mas todavia relegados pelas Unidades de Força Tática, agrupando-se nas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio.

Outro aspecto importante e decorrente desse isomorfismo engendrado entre as Unidades de Força Tática e Grupo de Apoio, refere-se as questões de reconhecimento profissional e competição por status totalmente imbricadas nessa relação de protocooperação competitiva estabelecida entre Força Tática *versus* Grupo de Apoio:

Os campos organizacionais que incluem uma força de trabalho fortemente profissionalizada serão orientados principalmente pela competição por status. O prestígio e os recursos organizacionais constituem elementos-chave para atrair os profissionais. Esse processo impulsiona a homogeneização na medida em que as organizações procuram assegurar que podem oferecer os mesmos benefícios e serviços que seus competidores (Dimaggio; Powell, 2005, p. 81-82).

Para o administrador, essa competição por reconhecimento profissional e *status*, é extremamente oportuna exclusivamente do ponto de vista da produtividade operacional, pois ambas as organizações, nesse caso, ambas as unidades policiais militares Força Tática e Grupo de Apoio estarão ali numa espécie de competitividade velada, querendo se autoafirmar cada vez mais como altamente capazes de trazerem resultados de excelência nos campos operacionais, resultados esses altamente esperados pelos gestores (Comandantes Regionais e Comandantes de Batalhões):

Na medida em que aumenta a eficácia organizacional, a razão sempre recairá no fato de que as organizações estão sendo recompensadas por serem semelhantes a outras organizações em seus campos. Essa similaridade pode tornar mais fácil para elas envolver-se em transações com outras organizações, atrair pessoas focadas em carreiras, ser reconhecidas como legítimas e respeitadas [...] (Dimaggio; Powell, 2005, p. 81).

Todavia o que nos preocupa sobremaneira, são os eventuais reflexos sociológicos e institucionais ainda vindouros provenientes desse isomorfismo engendrado por meio dos Grupos de Apoio, criados aos moldes das Unidades de Patrulhamento Tático do Tipo Força Tática, exercem uma espécie de “patrulhamento tático genérico”, que em grande medida, não só acaba se confundido com as missões e atividades finalísticas desenvolvidas pelas Unidades de Força Tática, mas sobretudo, por não compreender a real essência do patrulhamento tático, podem deturpar ou subverter uma prática altamente especializada e de conhecimento extremamente sensível e perigoso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo científico propôs-se a refletir acerca das interferências relacionadas ao discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT e os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT.



Para tanto, a presente pesquisa optou por uma abordagem quanti-qualitativa, através do método hipotético dedutivo, adotando como estratégia de pesquisa a observação participante, concentrando a coleta de dados em documentos e legislações que versam sobre a temática em específico, subsidiados por referenciais teóricos de apoio, os quais foram apreciados por meio de análise estatística, inferências dedutivas e da análise de conteúdo.

A pesquisa foi norteada pela seguinte problemática: Quais as interferências relacionadas ao discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT e os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT?

Nesse sentido, objetivando responder a seguinte problemática, a pesquisa foi norteada pelo objetivo geral de refletir acerca das interferências relacionadas discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT e os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT, de maneira que foi possível alcançar o referido objetivo e diagnosticar as principais interferências relacionadas não só ao discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT, mas igualmente, de mapear os principais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT.

Com relação ao primeiro objetivo específico a que se propôs a presente pesquisa, no sentido de descrever de maneira sintética a macroestrutura organizacional da PMMT e introduzir a temática, foi possível estabelecer o panorama geral de especificidade da temática em tela, haja vista o assunto tratado não ser de domínio do conhecimento comum, sendo portanto algo singular e característico do ambiente militar, de maneira que a introdução inicial realizada, objetivou assegurar ao leitor, a perfeita compreensão das reflexões vindouras.

No que se refere ao segundo objetivo específico a que se propôs a presente pesquisa, estabelecido no sentido de refletir sobre a estrutura de subordinação de vinculação das Unidades de Força Tática aos Comandos Regionais e dos Grupos de Apoio aos Comandos de Batalhões, através do processo de “Desconstrução” de Jacques Derrida, foi possível introduzir uma nova perspectiva sobre a temática, através da desconstrução do discurso corrente pré-concebido de centralização das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais.

De maneira que a desconstrução do discurso recorrente pré-concebido de centralização das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais, possibilitou não só demonstrar a sua fragilidade técnica e teórica, mas sobretudo desvelar que as questões de reserva de poder e de inviabilidade estratégica não só estão totalmente imbricadas, mas ao que parece, o discurso de inviabilidade estratégica *camufla ou dissimula* as questões de reserva de poder, ou vice e versa.



No tocante ao terceiro objetivo de pesquisa proposto, no sentido de refletir sobre a possibilidade de descentralização das unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática para as cidades que sejam Sedes de Batalhões e que figurem como destaque no cenário econômico, social e político a nível estadual, nacional ou internacional, foi possível sugerir e demonstrar que a descentralização das unidades de Força Tática para cidades que sejam Sedes de Batalhões não só é possível, como já foi realizada com base em todas as legislações em vigor atualmente, através da criação e ativação do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional com Sede no 12º Batalhão de Polícia Militar em Sorriso/MT, restando evidente dessa maneira por mais uma via, a fragilidade técnica e teórica do discurso recorrente pré-concebido de centralização das unidades especializadas de patrulhamento tático do tipo Força Tática somente em cidades que sejam Sedes de Comandos Regionais.

No que se refere ao quarto objetivo de pesquisa proposto, no sentido de refletir sobre quais seriam os reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação das unidades de Grupo de Apoio na PMMT, foi possível constatar a ocorrência do isomorfismo entre as unidades policiais militares de Força Tática e Grupo de Apoio, de maneira que essa movimentação institucional isomórfica revela que os comandantes de batalhões desejavam (ou ainda desejam) a possibilidade de retorno de implementação e ativação de unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática nas cidades sede de Batalhões, todavia, em virtude das dificuldades interpostas pelos Comandos Regionais de centralidade das Forças Táticas nas cidades Sede de Comandos Regionais, houve a criação e ativação das unidades do tipo Grupo de Apoio, como sendo as unidades especializadas de “patrulhamento tático” dos Comandantes de Batalhões.

Como resultado advindo da coexistência dessas duas unidades policiais militares tão similares, Força Tática e Grupo de Apoio, elencamos como o primeiro reflexo sociológico e institucional o conflito ou a intersecção acerca dos limites de responsabilidades, atribuições e legitimidades dessa relação de coexistência dessas duas unidades policiais militares tão similares (Força Tática e Grupo de Apoio) que em certa medida se entrecruzam ou se justapõem na ocupação de espaços tão idênticos.

Como segundo reflexo sociológico e institucional referente a coexistência dessas duas unidades policiais militares tão similares, Força Tática e Grupo de Apoio, foi possível comprovar que a gênese do Grupo de Apoio, atuando com no mínimo 03 (três) componentes embarcados na viatura, em certa medida cobre uma lacuna operacional e doutrinária prevista nos procedimentos operacionais das Unidades de Força Tática que estabelece de maneira taxativa e exclusiva, a condição de operarem (trabalharem) em equipes formadas por 04 (quatro) militares necessariamente, por questões de segurança e princípios doutrinários, de maneira que caso a equipe esteja desfalcada, de certa maneira a atuação fica comprometida.

Como terceiro reflexo sociológico e institucional referente a coexistência dessas duas unidades policiais militares tão similares, Força Tática e Grupo de Apoio, temos as questões de sensibilidade relativas aos processos de seleção e recrutamento das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, de maneira que na atual conjuntura de formação e consolidação das unidades policiais



militares do tipo Grupo de Apoio, não temos o estabelecimento de um processo de recrutamento e seleção formal que realmente selecione, separe ou teste os militares voluntários a trabalharem nas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, por meio do requerimento de habilidades específicas para o desempenho da atividade especializada, de forma que a seleção e o recrutamento baseia-se exclusivamente no “voluntariado” e em critérios demasiadamente subjetivos.

Em decorrência da ausência de processos de seleção e recrutamento específicos para as unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, figura como quarto reflexo sociológico e institucional, a preocupação acerca de qual seria o tipo de comunidade moral que estaria sendo engendrada através da formação das unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, haja vista a ausência de uma matriz educadora comum e diretriz, que conforme, regule ou homogeneíze em certa medida o comportamento de seus integrantes, rumo a “tipos ideais” almejados pela instituição, prevalece nesse cenário, critérios de seleção eminentemente subjetivos, os quais por sua natureza são extremamente sensíveis e perigosos:

O quinto reflexo sociológico e institucional advindo dessa relação de coexistência e similaridade existente entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio, consubstancia-se no fato de que o processo de gênese, maturação e consolidação atual das unidades de Força Tática não foi algo que ocorreu instantaneamente, mas que foi sobretudo um processo longo, dialético e histórico, estabelecido pelas unidades de patrulhamento tático de Força Tática e Rotam, de maneira que o isomorfismo que idealizou e criou as unidades de Grupo de Apoio, inspira cuidado e vigilância, sobretudo por aqueles que tem o dever de fiscalizar, posto que estabelecida como cópia ou imitação da Unidade de Origem ou Fonte do conhecimento imitado (Força Tática/Rotam), pode deturpar ou subverter a essência do que seria o “real espírito do patrulhamento tático”.

O sexto reflexo sociológico e institucional advindo dessa relação de coexistência e similaridade existente entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio refere-se ao fato de que as unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, tornaram-se espaços para a reunião e conformação de uma comunidade formada por policiais militares que apreciam sobremaneira a atividade finalística operacional da Polícia Militar, mas que todavia não se adequam as regras ou parâmetros exigidos para a formação nos Cursos Operacionais de patrulhamento tático e que portanto, torna-se essencialmente em sua grande maioria, como um grupo formado por militares que não possuem (e não desejam realizar) os Cursos Operacionais de patrulhamento Tático, mas que fatidicamente exercem uma “atividade especializada”.

Ainda nesse diapasão, todavia contrapondo a constatação de que os Grupos de Apoio são formados essencialmente por militares que não possuem Cursos Operacionais, temos figurando como o sétimo reflexo sociológico e institucional as exceções, atuando no sentido de que, a criação dos Grupos de Apoio ligados aos Batalhões, tornou-se reduto também para a reunião de militares que possuem Cursos Operacionais, mas que ou pelo motivo da cidade não possuir uma unidade de Força Tática, ou pelo contrário, a cidade possuir Unidade de Força Tática, todavia, o perfil profissiográfico do militar em questão não se adequar a unidade de Força Tática presente no seu local de trabalho, acaba



por fim relegando esses militares que possuem Cursos Operacionais a servirem nas unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio.

Nesse sentido, inspira preocupação essa reunião de militares possuidores de Cursos Operacionais e relegados pelas Unidades de Força Tática, agrupando-se nos Grupos de Apoio, pois certamente, no âmbito das Unidades policiais militares do tipo Grupo de Apoio, formadas essencialmente por militares que não possuem Cursos Operacionais, a presença do militar possuidor de Curso Operacionais impõe-se como uma Liderança dentre os demais, resta saber ou certificar-se, que tipo de Liderança estaria sendo engendrada por esses militares possuidores de Cursos Operacionais, mas todavia relegados pelas Unidades de Força Tática.

O oitavo reflexo sociológico e institucional advindo dessa relação de coexistência e similaridade existente entre as unidades de Força Tática e Grupo de Apoio refere-se as questões de reconhecimento profissional e competição por status totalmente imbricadas nessa relação de protocooperação competitiva estabelecida entre Força Tática *versus* Grupo de Apoio, pois para o administrador, essa competição por reconhecimento profissional e status, é extremamente oportuna exclusivamente do ponto de vista da produtividade operacional, pois ambas as organizações, nesse caso, ambas as unidades policiais militares Força Tática e Grupo de Apoio estarão ali numa espécie de competitividade velada, querendo se autoafirmar cada vez mais como altamente capazes de trazerem resultados de excelência nos campos operacionais, resultados esses altamente esperados pelos gestores (Comandantes Regionais e Comandantes de Batalhões).

A pesquisa partiu inicialmente da hipótese de saída de que o surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT revela não só o desejo ou a necessidade dos comandantes de batalhão da PMMT de tornarem a possuir o comando de Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático, mas sobretudo, desvela uma série de outras interferências sociológicas e institucionais imbricadas na temática em questão, tais como: questões de reserva de poder e o surgimento de inúmeras novas comunidades morais.

Ocorre que durante o transcorrer da pesquisa, verificou-se que a hipótese de saída não só foi confirmada, mas suplementada com o desvelamento de diversas outras interferências sociológicas e institucionais imbricadas na temática em questão, passando a hipótese de chegada a ser delineada nos seguintes novos termos: que o surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT revela não só o desejo ou a necessidade dos comandantes de batalhão da PMMT de tornarem a possuir o comando de Unidades Especializadas de Patrulhamento Tático, mas sobretudo, desvela uma série de outras interferências sociológicas e institucionais imbricadas na temática em questão, tais como: questões de reserva de poder; o surgimento de inúmeras novas comunidades morais; conflitos de atribuições e legitimidade operacionais; preenchimento de lacunas operacionais; ausência de processos de seleção e recrutamento específicos; possibilidade de deturpação ou subversão da atividade de patrulhamento tático; criação de espaços de inclusão operacional de profissionais não especializados, porém altamente motivados; criação de espaços de reunião de militares relegados pelas unidades de Força Tática; estabelecimento de uma competição velada por reconhecimento profissional e status.



Pode se dizer que o problema de pesquisa proposto no sentido de descobrir: Quais as interferências relacionadas ao discurso recorrente de vinculação exclusiva das Forças Táticas as cidades sede de Comandos Regionais da PMMT e os eventuais reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT? Foi respondido nos termos a seguir expostos.

Primeiro, o discurso de vinculação exclusiva das Forças Táticas aos Comandos Regionais, engendrado no sentido de que as unidades de Força Tática somente poderiam ser instaladas e ativadas em cidades Sede de Comandos Regionais provou-se não só insustentável, mas sobretudo demonstrou que as argumentações de inviabilidade estratégica, camuflam ou dissimulam as questões de reserva de poder dos Comandos Regionais sobre as unidades de Força Tática.

Segundo, em virtude das questões de reserva de poder, traduzidas por meio das dificuldades interpostas pelos Comandos Regionais de centralidade das Forças Táticas nas cidades Sede de Comandos Regionais, houve a criação e ativação das unidades do tipo Grupo de Apoio, como sendo as unidades especializadas de “patrulhamento tático” dos Comandantes de Batalhões.

Terceiro, e confirmando a primeira parte da hipótese, foi possível constatar que a movimentação institucional isomórfica entre as unidades policiais militares de Força Tática e Grupo de Apoio, desvelou que os comandantes de batalhões desejavam (ou ainda desejam) a possibilidade de retorno de implementação e ativação de unidades de patrulhamento tático do tipo Força Tática nas cidades sede de Batalhões, todavia, em virtude das dificuldades interpostas pelos Comandos Regionais de centralidade das Forças Táticas nas cidades Sede de Comandos Regionais, houve a criação e ativação das unidades do tipo Grupo de Apoio, como sendo as unidades especializadas de “patrulhamento tático” dos Comandantes de Batalhões.

Quarto, e por derradeiro, os reflexos sociológicos e institucionais advindos do surgimento e consolidação dos Grupos de Apoio na PMMT, revelou uma série de outras interferências imbricadas na temática em questão, tais como: questões de reserva de poder; o surgimento de inúmeras novas comunidades morais; conflitos de atribuições e legitimidade operacionais; preenchimento de lacunas operacionais; ausência de processos de seleção e recrutamento específicos; possibilidade de deturpação ou subversão da atividade de patrulhamento tático; criação de espaços de inclusão operacional de profissionais não especializados, porém altamente motivados; criação de espaços de reunião de militares relegados pelas unidades de Força Tática; estabelecimento de uma competição velada por reconhecimento profissional e status.

A presente pesquisa apresentou limitações no que se refere as dificuldades interpostas para a coleta de maiores informações documentais sobre a temática, que pudessem subsidiar de uma maneira mais profunda a abordagem, haja vista a própria natureza hermética das instituições militares e a sensibilidade da temática proposta a título reflexivo.



Como recomendações para pesquisas futuras, sugerimos aprofundar-se nas questões atinentes as possíveis redes de sociabilidade que estariam sendo engendradas através dos Grupos de Apoio da PMMT, de maneira que esse aprofundamento poderia ser inicialmente realizado por meio de um mergulho na Teoria Ator Rede de Bruno Latour e nas reflexões sobre Comunidade Moral e Moral Profissional de Émile Durkheim.

REFERÊNCIAIS

ALDRICH, H. **Organizations and Environments**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1979.

ANTUNES NETTO, Fernando. Capacitação em Operações de Controle de Distúrbios: Restauração da Ordem e Garantia da Paz. **Revista O Alferes, Belo Horizonte**, 70 (27): 51-78, jan./jun. 2017.

BAUMAN, Zigmunt. **Tempos líquidos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

BETINI, Eduardo M.; TOMAZI, F. **COT – Charlie. Oscar. Tango**: Por dentro do Grupo de Operações Especiais da Polícia Federal. São Paulo: Ícone, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.274/2012**. Confere ao Município de Sorriso, no estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio. Brasília: DOU de Outubro de 2012.

CAMPOS, Abner James Lopes. **O Aparelho de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso**. APMCV 2011. Monografia (Segurança Pública - Bacharelado). Curso de Formação de Oficiais - Bacharel em Segurança Pública. Academia de Polícia Militar Costa Verde. Várzea Grande, 2011.

CICOUREL, A. The acquisition of social structure: toward a developmental sociology of language. In: DOUGLAS, J. D. (Ed.). **Understanding Everyday Life**. Chicago: Aldine, 1970. p. 136-168.

COLLINS, R. **The Credential Society**. New York: Academic Press, 1979.

COPYSPIDER: **Software Anti-Plágio**, Versão 2.1.0. TEIXEIRA, Clever Marcos; CICOGNA, Marcelo Augusto. 2013. Disponível em: <https://copyspider.com.br/main/pt-br>. Acesso em: 30 de julho 2021.

CULLER, Jonathan. **Teoria Literária**: uma introdução. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Becca, 1999.

DIMAGGIO, Paul J. Powell, Walter W. A Gaiola de Ferro Revisitada: Isomorfismo Institucional e Racionalidade Coletiva nos Campos Organizacionais. **ERA-Clássicos**. Vol.45, N.02, 2005.

DURKHEIM, Émile. 1894. **As regras do método sociológico**. Tradução: Maria Ferreira – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2019.

GEIGER, Moritz. **Problemática da estética e estética fenomenológica**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1958.

GOULART, Ademar Taranto. **Notas Sobre o Desconstrucionismo de Jacques Derrida**. Programa de Pós-Graduação em Letras – PUC-Minas. 2003.

HANNAN, M. T.; FREEMAN, J. H. The population ecology of organizations. **American Journal of Sociology**, v. 82, n. 5, p. 929-64, 1977.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Agrícola Municipal (PAM)**. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LARSON, M. S. **The rise of professionalism**: a sociological analysis. Berkeley: University of California Press, 1977.

LATOUR, Bruno. Leibniz, Gottfried Wilhelm. “Os princípios da filosofia ou a monadologia”. In: **Discurso de metafísica e outros textos**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LOBO, Jorge. Hermenêutica, interpretação e aplicação do direito. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**. nº 72, abr./jun. 2019.

MARCH, J. G.; OLSEN, J. P. **Ambiguity and Choice in Organizations**. Bergen, Norway: Universitetsforlaget, 1976.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto nº 1361/2012**, dispõe sobre a Criação de Comandos Regionais da PMMT: 11°CR - Primavera do Leste, 12°CR – Pontes e Lacerda, 13°CR – Água Boa e 14°CR – Nova Mutum; O Batalhão de Força Tática passou a também denominar-se “ROTAM”. Cuiabá: DOE de Setembro de 2012.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto nº 2435/2014**, dispõe sobre a Criação o 15° CR – Peixoto de Azevedo. Cuiabá: DOE de Julho de 2014.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto nº 2454/2010**, dispõe sobre a Criação de Comandos Regionais da PMMT: CRVIII - Juína, CRIX – Alta Floresta, CRX – Vila Rica; criação do Batalhão de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário da PMMT; criação do Batalhão de Polícia Militar de Fronteira da PMMT. Cuiabá: DOE de Março de 2010.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto nº 988/2003**, dispõe sobre a Criação de Comandos Regionais da PMMT: CRI - Cuiabá, CR Policiamento Especializado, CRII – Várzea Grande, CRIII – Região Norte/Sinop, CRIV – Região Sul/Rondonópolis, CRV – Região Leste/Barra do Garças, CRVI – Região Oeste/Cáceres e CRVII – Região Médio Norte/Tangará da Serra. Cuiabá: DOE de Julho de 2003.

MATO GROSSO (ESTADO). **Diário Oficial Nº 28.041/2021**, dispõe sobre o atual lotacionograma da PMMT, evidenciando a defasagem de efetivo. Cuiabá: DOE de Julho de 2021.

MATO GROSSO (ESTADO). **Lei Complementar Nº 386/2010**. Dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá: DOE de Março de 2010.

MATO GROSSO, Polícia Militar de. Portaria N.º 005/SPOE/PMMT, de 31 de agosto de 2018. **Dispõe sobre a criação e ativação do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional da PMMT**. Boletim Comando Geral nº 2043 da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de 27 de set. 2018.



MATO GROSSO, Polícia Militar de. **Regimento Interno e Doutrina de Força Tática/Rotam da PMMT**. Cuiabá-MT, 2019.

MATO GROSSO, Polícia Militar de. **Regimento Interno e Doutrina do Grupo de Apoio da PMMT**. Cuiabá-MT, 2020.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3. Ed. rev. E ampl. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

OUCHI, W. G. **Markets, bureaucracies, and clans**. Administrative Science Quarterly, v. 25, n. 1, p. 129-41, 1980.

PASTOR, Leonardo. Das Mônadas às Redes: **O Resgate de um Social Associativo para a Sociologia Digital**. Revista Plural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.26.1, 2019.

PEDROSO JUNIOR, Neurivaldo Campos. **Jacques Derrida e a Desconstrução: Uma Introdução**. Revista Encontros de Vista - quinta edição - ISSN 1983-828X, 2010.

SHAKESPEARE, William. **Teatro completo: peças históricas** (v. 3). Organização e tradução de Barbara Heliodora. São Paulo: Nova Aguilar, 1º edição, 2016.

STORANI, Paulo. **“Vitória Sobre a Morte: a Glória Prometida”**. O “rito de passagem” na construção da identidade dos Operações Especiais do BOPE/PMERJ. 2008. 170 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Antropologia Social) -Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

TARDE, Gabriel. 1890. Les Lois de l'Imitation. Paris: Éditions Kimé. [1993]. **As Leis da Imitação**, Porto: Rés-Editora [2000].

TARDE, Gabriel. 1895. **Monadologia e Sociologia**. Tradução: Tiago Seixas Themudo – Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

THEMUDO, Tiago; ORLANDI, Luís. **Prefácio - Monadologia e Sociologia** - Tradução: Tiago Seixas Themudo – Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

TONNIES, Ferdinand. 1973. **Comunidade e Sociedade** – Leituras Sobre Problemas Conceituais, Metodológicos e de Aplicação. Editora da Universidade de São Paulo,1973.

VARGAS, Eduardo Viana. **Antes tarde do que nunca: Gabriel Tarde e a emergência das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

WILLAMSON, O. E. **Markets and Hierarchies, Analysis and Antitrust Implications: A Study of the Economics of Internal Organization**. New York: Free Press, 1975.